ANNO XLIV. NUMERO 284. SEXTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1868.

[illegible]

Por tres mezes [illegible] ... 4$000
Por seis [illegible] ... 12$000
Por um anno [illegible] ... 24$000
Cada numero [illegible] ... 200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

[illegible] ... 6$750
[illegible] ... 13$500
[illegible] ... 20$250
[illegible] ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceara o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gaspariot.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
[illegible], Rio Formoso, [illegible], Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO

6 Quarto ming. as 5 h., 41 m. e 16 s. da t.
13 Lua nova as 9 h., 40 m. e 52 s. da t.
21 Quarto cresc. as 1 h., 45 m. e 39 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 55 m. e 16 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Ambrosio b.
8 Terça. A Immaculada Conceição de N. S.
9 Quarta. S. Leocadia v. m.
10 Quinta. S. Melquiades p.
11 Sexta. S. Damasio p.
12 Sabbado. S. Justino m.
13 Domingo. S. Luzia v. m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 2 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1868.

1.ª secção.

N. 843.—Officio ao commandante do presidio de Fernando.—Nesta data ordeno ao gerente da companhia Pernambucana para que na primeira opportunidade dê passagem desse presidio para esta capital a mulher e filhos do sentenciado Felix José de Aguiar, ahi existentes, o que communico a V. S. para seu conhecimento.

2ª secção.

N. 848.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. o officio junto por cópia do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 20 do corrente sob n. 361, que informa sobre os reparos de que carece a casa de detenção, e trata o seu officio de 16 deste mez.

N. 849.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 20 do corrente sob n. 7812, tenho a dizer-lhe que ordene ao delegado de policia do termo de Floresta que empregue deligencias para alugar outra casa que possa servir de prisão, caso não queira o proprietario, da que ora serve, continuar a aluga-la.

N. 850.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. trouxe ao meu conhecimento em officio n. 5729 de 25 de agosto ultimo, relativamente ao assassinato commettido por Luiz Francisco de Oliveira, conhecido por Garibaldi, em sua amasia Bertholina Maria da Conceição, tenho a dizer a V. S. que informe acerca do resultado do processo instaurado ao criminoso, afim de ser participado ao Exm. ministro da justiça.

N. 851.—Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. o incluso officio do Exm. Rvm. prelado diocesano de 15 do corrente sob n. 31, acompanhado de outro em que o vigario da freguezia do Bonito representa contra o abuso que se dá naquella freguezia de repultar-se cadaveres no campo, afim de que V. S. tome as necessarias providencias no sentido de cessar semelhante abuso.

N. 852.—Dito ao mesmo.—Tendo sido remettido a esta presidencia pelo subdelegado de Duas Barras com officio de 30 de dezembro do anno passado, o recruta José Virissimo da Silva, o qual allegou na côrte ser casado e ter filhos, queira V. S. informar-me a respeito, ouvindo as autoridades daquelle lugar, afim de poder satisfazer o que me foi determinado pelo governo imperial.

N. 853.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia, que os requisita em officio n. 7811 de 20 do corrente, 12 terçados e igual numero de pistolas para o serviço policial do districto do Poço da Panella.

3ª secção.

N. 854.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que, em vista da inclusa conta em duplicata, mande pagar por conta do ministerio do imperio ao Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho ou a quem por este se mostrar autorisado, a quantia de 20$ proveniente de uma carteira com medicamentos homeopathicos, por elle fornecida para o tratamento das pessoas desvalidas atacadas do sarampão no povoado de Itapissuma, termo de Iguarassú.

N. 855.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em sua informação de 16 do corrente sob n. 351, com referencia ao requerimento dos moradores da rua da Soledade, tenho a dizer-lhe, que providencie em ordem a estender-se opportunamente o calçamento da cidade até aquella rua.

4ª secção

N. 858.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Communico a V. Exc. em additamento ao meu officio de 8 do corrente, que não podendo o tachigrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, partir para essa provincia antes do dia 30 do corrente, se fosse transportado em vapor da companhia Pernambucana, resolvi mandar darlhe passagem no vapor da companhia Brasileira que se espera do sul.

N. 859.—Dito ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Accusando recebido o officio que V. Exc. Rvma. se servio dirigir-me em 15 do corrente, sob n. 31, tenho a dizer-lhe que nesta data expeço as convenientes ordens ao Dr. chefe de policia e a camara municipal respectiva, afim de providenciar no sentido de fazer cessar o abuso de que se queixa o vigario da freguezia do Bonito, de fazer-se enterramentos no campo e não no cemiterio para isso destinado.

N. 860.—Dito ao director geral interino dos Indios.—No officio que V. S. me dirigio em 12 do corrente, pede ser esclarecido, tendo-se mandado proceder no Riacho do Matto á medição de lotes de terras de 22,500 braças quadradas para serem distribuidas pelas familias dos Indios alli existentes, ficando extincto o aldeamento da Escada, deve V. S. comparecer para assistir aos trabalhos dessa medição, ou se o engenheiro della encarregado tem autorisação sufficiente para faze-la e distribuir as referidas terras; assim como se os Indios da Escada ficam desligados totalmente do aldeamento e sem mais direito as terras, de que estavam de posse, ou se cumpre que sejam removidos para o novo aldeamento, guardada a disposição do § 3 do art. 1 do decreto n. 426 de 24 de julho de 1845.

Em solução as suas duvidas tenho a dizer-lhe: Quanto a primeira que não é necessario que V. S. assista a medição das terras do novo aldeamento do Riacho do Matto, bastando que posteriormente examine se foram devidamente contempladas na distribuição dos lotes as familias de taes Indios, ou de outros do extincto aldeamento da Escada, que para alli tenham ido estabelecer-se; Quanto a segunda duvida que pela extincção do aldeamento da Escada ficaram os Indios ou suas viuvas que não quizeram seguir para o novo aldeamento confundidos na massa geral da população, devendo-se-lhes, porém, emquanto tiver bom comportamento e apresentarem um modo de vida industrial principalmente agricola, manter o seu direito ao usufructo dos terrenos que estejam na posse de cultivar, conforme se acha estabelecido no § 3º do art. 1 do decreto n. 426 citado por V. S., convindo que acerca dos demais terrenos do aldeamento da Escada, que não estiverem nestas circumstancias, indique V. S. o destino que devam ter, como recommenda o § 4º do art. 1º do mesmo decreto, juntando uma discripção dos mesmos terrenos e da renda que produzem.

N. 861.—Dito á camara municipal de Ipojuca.—Cumpre que a mesma camara municipal da villa de Ipojuca envie com urgencia a esta presidencia informação [illegible] no anno proximo passado, que [illegible] territorio comprehendido nos limites da [illegible] Massangana, e que fazendo parte da freguezia desta villa, passou para a do Cabo em virtude da lei provincial n. 624 de 18 de maio do anno corrente, devendo igualmente declarar qual o numero total dos qualificados naquelle anno na freguezia de Ipojuca.

N. 862.—Dito á camara municipal do Bonito.—Remetto por cópia á camara municipal do Bonito o incluso officio do Exm. e Rvm. prelado diocesano de 15 do corrente sob n. 31, acompanhado de outro em que o vigario da freguezia do Bonito representa contra o abuso que se dá naquella freguezia de sepultar-se cadaveres no campo, afim de que a mesma camara [illegible]

N. 863.—[illegible]

[illegible] convenientes ordens aos agentes da Companhia Brasileira para mandarem dar uma passagem a ré até o Ceará por conta daquella provincia, no primeiro vapor que seguir para o norte, ao tachygrapho Carlos Ernesto Mesquita Falcão, fica sem effeito a portaria de 8 do corrente dirigida a Vmc. no mesmo sentido.

N. 864.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria do Curato da Sé de Olinda, José Candido da Silva Pessoa; e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 10 do corrente, sob n. 363, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

N. 865.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora do O' da freguezia de Maranguape, José Vicente Ferreira Barros, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 15 do corrente, sob n. 370, resolve, de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, conceder ao mesmo professor a remoção que pedio daquella cadeira para a da povoação de Apipucos.

N. 866.—Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem a ré até o Ceará no primeiro vapor que seguir para o norte e por conta daquella provincia, ao tachygrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

N. 867.—Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem na primeira opportunidade, do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, a' mulher e filhos (dous) do sentenciado de justiça Felix José de Aguiar, que alli se acham.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1868.

2.ª secção.

N. 868.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a' V. S. o officio junto por cópia do commandante do corpo de policia relativo aos inferiores e praças daquelle corpo, de que tratam o officio de V. S. de 15 do corrente, sob n. 7644, os quaes foram submettidos a conselho de investigação, pelos factos por elles praticados em Agua Preta e Carnaipe.

N. 869.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que o commandante do corpo provisorio de policia tem ordem para entregar-lhe os 12 terçados e igual numero de pistolas por V. S. pedidos em officio n. 7811, de 20 do corrente, para o serviço policial do districto do Poço.

N. 870.—Dito ao commandante superior de Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos tres officios que V. S. lhe dirigio em 17 do corrente, acompanhados das folhas e prets dos vencimentos dos officiaes e praças da guarda nacional destacados nessa villa, e dos que seguiram em deligencia para a comarca do Limoeiro, bem como declarar em resposta aos citados officios, que opportunamente resolverá acerca do pagamento de taes vencimentos.

N. 871.—Dito ao juiz de direito do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 13 do corrente, em que communica ter no dia 6 deixado o exercicio do seu cargo, por ter de tomar assento como deputado na assembléa provincial da provincia da Parahyba.

3ª secção.

N. 872.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que a 6 do corrente deixou o exercicio de seu cargo o bacharel João Rodrigues Chaves juiz de direito da comarca do Bonito, por ter de tomar assento como deputado na assembléa provincial da Parahyba para onde seguio a 13 deste mez por ter estado até essa data doente.

N. 873.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que segundo officio do commandante superior da guarda nacional do municipio de Tacaratú de 27 do mez ultimo, nessa data ficou reduzido o destacamento daquella villa a um inferior e dez praças, segundo ordem da presidencia de 5 de agosto ultimo.

N. 874.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por portaria de hoje e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 15 do corrente sob n. 370, resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio o professor publico da cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora do O' de Maranguape José Vicente Ferreira Barros para a da povoação de Apipucos; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 875.—Dito ao Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 23 de setembro ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 20$000 constante de seu citado officio.

4ª secção.

N. 876.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista de sua informação de 15 do corrente sob n. 370, resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio o professor publico da cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora do O' da freguezia de Maranguape José Vicente Ferreira Barros para a da povoação de Apipucos, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 878.—Officio ao director do arsenal de guerra.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 20 do corrente sob n. 330, tenho a dizer em resposta que approvo o seu procedimento suspendendo por 8 dias o professor de primeiras letras desse arsenal José Xavier Faustino Ramos Junior, pelo motivo constante de seu dito officio e convém que V. S. proponha as demais providencias que lhe parecer convenientes para que se não reproduzam os factos a que allude.

N. 879.—Dito ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas segundo o termo e officio datados de 17 e 19 do corrente, para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados em dito officio. O que declaro ao mesmo conselho para seu conhecimento.

2ª secção.

N. 880.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Envio a V. S. o officio junto por copia do tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, relativamente a representação feita pelo subdelegado do districto de Muribeca, de que trata o seu officio de 10 do corrente sob n. 7415, acerca do facto de ter elle tomado o armamento e correame do destacamento alli existente.

N. 881.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Para poder resolver sobre a materia do seu officio de 10 de setembro ultimo, acompanhado da [illegible] do capitão Aristoteles Cerqueira de Gusmão e Albuquerque, [illegible] convém que V. S. [illegible]

N. 882.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. mandar engajar no corpo sob o seu commando o paisano José Peppe de Santiago, de que trata o seu officio n. 728 de 20 do corrente, se por ventura houver vaga.

N. 883.—Dito ao delegado do 2º districto do termo do Recife.—Respondendo ao officio de 20 do corrente com que Vmc. remetteu-me o mappa dos crimes commettidos nesse districto no corrente anno, devolvo este recommendando-lhe, que ministre-me com brevidade o mappa dos crimes do anno proximo passado, como preceitúa o respectivo regulamento art. 1º combinado com o 4º.

3ª secção.

N. 884.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que, em vista da folha junta em duplicata, que me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officio de hontem sob n. 365, mande liquidar e pagar, nos termos do aviso do ministerio do imperio de 23 de setembro ultimo, e do officio desta presidencia de 6 deste mez, as ferias relativas aos dias 19 e 20 do corrente, aos operarios empregados nos reparos da casa incendiada, em que funcciona a Faculdade de Direito desta cidade.

N. 885.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a nomeação que fez o coronel director do arsenal de guerra do servente Francisco Manoel da Fonceca Rosa, para o logar de guarda da companhia de aprendizes do mesmo arsenal, durante a molestia do respectivo proprietario Antonio Francisco Cavalcante, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 886.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos que celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessôas para fornecimento do almoxarifado do arsenal os objectos constantes do termo junto por copia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 887.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o procedimento do coronel director do arsenal de guerra, de suspender por oito dias o professor de primeiras lettras da companhia de menores daquelle arsenal José Xavier Faustino Ramos Junior, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 888.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. a mandar pagar, nos termos do final do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere sua informação de 20 do corrente, a quantia de 80$000 a que segundo informou o commandante do corpo provisorio de policia em officio n. 734 de 2 deste mez, tem direito o alferes daquelle corpo, Miguel Joaquim do Rego Barros, como ajuda de custo de ida e volta na diligencia, em que foi em abril deste anno a Buique, donde regressou em setembro ultimo.

N. 889.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. em vista do pret incluso, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 20 do corrente sob n. 466, liquidar e pagar os vencimentos relativos a segunda quinzena do mez de setembro ultimo, das praças do 6º batalhão de infantaria, destacadas para o serviço da policia.

N. 890.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que depois de liquidada, em vista do incluso recibo, a importancia do aluguel, a contar de 10 de julho a 23 de agosto [illegible] que servio de cadeia no termo de Granito, seja paga a Francisco Canuto da Boa-viagem, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 7839.

N. 891.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, a que se refere o officio do chefe de policia datado de hontem e sob n. 7838, mande V. S. liquidar a despeza feita, durante o mez de setembro ultimo, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento do termo de Santo Antão, afim de que seja a sua importancia paga a Felix de Figueirôa Faria, para isso indicado no citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DOS DIAS 4 E 7 DE DEZEMBRO DE 1868.

Antonio Soares de Carvalho.—Informe o Sr. coronel director do arsenal de guerra.

Padre Bernardino José da Rocha Formiga.—Não póde ser deferido.

Carolina de Lima Brito.—Informe o Sr. director da instrucção publica, ouvindo o regedor.

Claudina Francisca Borges.—Informe o Sr. commandante superior interino.

Francisco Fernandes Vieira.—Não póde ser deferido.

Francisco Antonio Vieira Caldas.—Não póde ser deferido.

Hermenegildo Severiano Gonçalves.—Informe o Sr. coronel director do arsenal de guerra.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista.—A' vista das informações não póde ser deferida no sentido que requer.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Concedo a prorogação de 1 mez de licença que foi concedida ao supplicante a contar da data em que findou a primeira.

José Bernardino Cunha de Barros.—Como requer, entendendo-se o supplicante com a directoria e correndo por sua conta as despezas inclusive luz.

Engenheiro Jacintho Paz de Mendonça Jaraguá.—Concedo a licença que pede com ordenado sómente e por tempo de dous mezes.

João Monteiro de Carvalho.—Informe o Sr. coronel commandante superior.

Joaquim José da Costa.—Informe o Sr. director da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

José Nogueira de Souza.—Informe o Sr. commandante superior interino.

Luiz Lotterio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Pereira da Silva.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira.—A' vista do que informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, concedo a prorogação de prazo nos termos do pedido do supplicante.

Bacharel Pedro de Araujo Beltrão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Procopio Luiz da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Goyanna.

—9—

Capitão Antonio Maria de Castro Delgado.—A' vista da informação do general commandante das armas, lavre-se deliberação nos termos do § 4º do art. 1º do decreto n. 3578 de 3 de janeiro de 1866.

Antonio Estanislau de Carvalho.—Requeira por intermedio do Sr. Dr. director da instrucção publica.

Antonio Francisco [illegible].—Informe o Sr. inspector da thesouraria [illegible].

Candido de Souza [illegible].—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar, tendo em vista a lei, os documentos annexos, e ouvindo o parecer [illegible].

Euphrosino Paes de Azevedo.—A' vista das informações expeça-se ordem aos agentes da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, sendo dada a passagem por conta do ministerio da fazenda.

Fulden Brothers.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Guilhermina da Fonseca Coutinho.—Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia para attender a supplicante nos termos de sua informação n. 1635 de 4 do corrente.

Godfrey Oates.—[illegible] com o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o procurador fiscal.

Ignez Maria de Mello Rego.—Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia para attender a supplicante nos termos de sua informação n. 1636 de 4 do corrente.

Joaquim José de Souza.—Sim, nos termos da informação do mordomo e do parecer do desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

João da Silva Ramos.—Como requer, nos termos da informação do desembargador provedor da Santa Casa.

Tenente-coronel João de Sá e Albuquerque.—Sellado o requerimento, informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado de quem se trata.

Joaquina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Baptista Bezerra.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar onde e quando foi o supplicante recrutado.

Justino Manoel Ramos.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Keller & C.—Entregue-se os documentos, passando recibo.

Maria Pastora da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pelino Joaquim da Costa Guedes.—Entregue-se passando recibo.

Rosa Francisca de Lima.—Ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia para informar.

Rufina Belta do Amor-Divino.—Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia para attender a supplicante, nos termos de sua informação n. 1636 de 4 do corrente.

Theodora Francisca de Almeida.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Concedo a licença que pede com ordenado sómente.

Victorino Domingues Alves Maia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

DELIBERAÇÃO

Palacio do governo de Pernambuco, 12 de novembro de 1868.

O presidente da provincia, considerando:

1.º que a lei provincial n. 701 de 2 de junho de 1866, desannexando da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá o districto de Panellas, e da de N. S. da Conceição do Bonito o districto da Alagôa dos Gatos, formou uma nova freguezia sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Panellas, até então matriz da freguezia de Quipapá; 2º que, dando-se execução ao decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860, foram comprehendidos no collegio eleitoral de Caruarú a antiga freguezia de Quipapá, e no do Bonito a deste nome; 3.º que, não permittindo o art. 2º parte 2ª do decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860 alteração nos collegios eleitoraes actualmente existentes, senão por lei, o que foi declarado em aviso de 5 de setembro do corrente anno, expedido em virtude de resolução imperial tomada sobre consulta da secção do ministerio do imperio do conselho de estado, não póde dar-se eleitores á nova freguezia de Panellas, sem alterar se o numero dos que compõem os collegios de Caruarú e Bonito; 4.º finalmente, que a deliberação presidencial de 13 de junho do corrente anno, ainda quando não se oppuzesse aos principios acima expostos, funda-se em dados inexactos e contrarios á regra estabelecida no art. 1 § 11 do citado decreto, conforme determina o § 12, o que dava em resultado prejuizo manifesto á nova freguezia de Panellas na distribuição do numero de eleitores, tomando-se por base a qualificação anterior ao desmembramento;

Resolve que fique sem effeito a deliberação de 13 de junho do corrente anno, continuando reunidos para os effeitos das eleições de eleitores geraes e especiaes, os territorios que formavam até 2 de junho de 1866 a freguezia de Quipapá, cuja matriz era a igreja do Senhor Bom Jesus de Panellas, onde as ditas eleições devem fazer-se sob a presidencia do respectivo juiz de paz, votando nellas os cidadãos comprehendidos na ultima qualificação dos ditos; territorios e na freguezia do Bonito os do districto da Alagôa dos Gatos, conforme dispõe o aviso de 5 de setembro do corrente anno.—*Conde de Baependy.*

—

4ª secção.—A' camara municipal da cidade de Caruarú, em 12 de novembro de 1868.

Pela designação dos collegios eleitoraes, feita no anno de 1860, ficou fazendo parte do collegio de Caruarú a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá; e não podendo ser alterada essa designação senão por lei, os eleitores de Quipapá devem votar no collegio de Caruarú, como se determinou em portaria de 20 de julho do corrente anno, embora pelo inadmissivel e inexacto fundamento de pertencer ella ao municipio de Caruarú.

Assim tambem, não podendo dar-se actualmente eleitores á nova freguezia do Senhor Bom Jesus de Panellas, por compôr se ella de territorios desmembrados das freguezias de Quipapá e Bonito, pertencentes a collegios diversos, devem os cidadãos qualificados em cada fracção desmembrada destas freguezias votar na que pertencia a fracção antes do desmembramento, por força do art. 2 parte 2ª do decreto n. 1,082 de 18 de agosto de 1860, nos termos do aviso de 5 de setembro do corrente anno, como resolvi por acto desta data, constante da copia junta.

Communicando tudo isto a' camara municipal da cidade de Caruarú para seu conhecimento e governo, recommendo-lhe que faça extrahir uma cópia autentica da lista dos votantes do districto da Alagôa dos Gatos, comprehendidos na lista geral da ultima qualificação da freguezia de Panellas e a remetta quanto antes ao juiz de paz mais votado do districto da matriz de Nossa Senhora da Conceição da villa do Bonito, para que ahi possam elles votar e ser votados nas eleições de 31 de janeiro do anno proximo vindouro.—*Conde de Baependy.*

Na mesma conformidade, á camara municipal da villa de S. Bento para mandar cópia authentica da ultima qualificação dos votantes da freguezia de Quipapá ao juiz de paz mais votado do districto da matriz do Sr. Bom Jesus de Panellas, para que ahi possam elles votar e ser votados nas eleições de 31 de janeiro proximo vindouro. Fez se a conveniente communicação á camara municipal da villa do Bonito.

4ª secção.—Ao juiz de paz mais votado do districto da matriz do Senhor Bom Jesus de Panellas.—Em 12 de novembro de 1868.—Por deliberação desta data, inclusa por cópia, resolvi que se considerasse a freguezia de Quipapá em sua integridade, como era antes da promulgação da lei provincial n. 701 de 2 de junho de 1866, para os effeitos da eleição de 31 de janeiro do anno proximo vindouro para eleitores geraes e especiaes, pelos motivos expostos na referida deliberação. E porque, [illegible] a freguezia de Quipapá, é sua matriz a igreja do Senhor Bom Jesus de Panellas, conforme a lei provincial n. 508 de 29 de maio de 1861, [illegible] fazer aquella eleição sob a presidencia [illegible] mais votado do respectivo districto, [illegible] portanto a Vmc. convocar os eleitores [illegible] como de votantes [illegible]

[illegible]

districto da Alagôa dos Gatos, extrahida da ultima qualificação existente em seu poder, e que igualmente ordeno á camara municipal da cidade de Caruarú.

Nesta mesma data recommendo á camara municipal da villa de S. Bento e ao juiz de paz mais votado do districto da nova matriz de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá que remettam com brevidade a Vmc. uma cópia authentica da lista dos votantes do districto de Quipapá, segundo a ultima qualificação, para os fins acima expostos.

O que tudo communico a Vmc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar.

Deus guarde a Vmc.—*Conde de Baependy.*

—

4ª secção.—Ao juiz de paz mais votado do districto da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá.—Em 12 de novembro de 1868.—Por deliberação desta data, inclusa por cópia, tenho resolvido que a eleição de 31 de janeiro proximo vindouro, para eleitores geraes e especiaes da freguezia de Quipapá, se faça na matriz do Senhor Bom Jesus de Panellas, que era a séde daquella freguezia antes da creação desta, visto como, pelos motivos expostos na referida deliberação, deve-se considerar a antiga freguezia de Quipapá em sua integridade, sem attender se a' creação da de Panellas, para os effeitos da dita eleição. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e governo, prevenindo-o de que deve remetter, quanto antes, ao juiz de paz mais votado do districto da matriz de Panellas cópia authentica da lista da ultima qualificação de votantes da freguezia de Quipapá, para que alli possam votar e ser votados na referida eleição.

Deus guarde á Vmc.—*Conde de Baependy.*

—

4ª secção.—Ao juiz de paz mais votado do districto da matriz de Nossa Senhora da Conceição da villa do Bonito.—Em 12 de novembro de 1868.—Tendo resolvido por deliberação desta data, inclusa por cópia, que os votantes do districto da Alagôa dos Gatos, comprehendidos na lista geral da ultima qualificação da nova freguezia do Senhor Bom Jesus de Panellas, sejam admittidos a votar e ser votados nessa freguezia do Bonito, por força do art. 2º parte 2ª do decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860, nos termos do aviso de 5 de setembro do corrente anno, ordenei á camara municipal da cidade de Caruarú que fizesse extrahir uma cópia authentica da lista daquelles votantes, e remettesse quanto antes a Vmc. para que possa admitti los nas eleições de 31 de janeiro proximo vindouro para eleitores geraes e especiaes.

O que communico a' Vmc. para seu conhecimento e governo, prevenindo-o de que lhe cumpre solicitar directamente do juiz de paz do districto da matriz de Panellas a mencionada lista, senão recebe-la em tempo da dita camara.

Deus guarde a Vmc.—*Conde de Baependy.*

—

4ª secção.—A' camara municipal de Goianna.—Em 12 de novembro de 1868.—Tendo a lei provincial n. 537 de 4 de junho de 1863, restaurado a freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Cruangy, hoje de S. Vicente, fez ella eleição de eleitores geraes e especiaes no anno de 1863, não obstante compôr se de territorios desmembrados das freguezias de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, pertencente ao collegio eleitoral da cidade de Goianna, e de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, pertencente ao collegio eleitoral da cidade desta denominação.

Sendo então do municipio da cidade de Goianna a actual freguezia de S. Vicente, votaram no collegio dessa cidade os seus eleitores geraes e especiaes nas eleições para deputados e senadores que tiveram lugar no mesmo anno de 1863, eleições que foram approvadas pelas respectivas camaras legislativas, sem reparo, ao menos, do facto mencionado. Sendo assim reconhecida pelos poderes competentes a legalidade da incorporação da freguezia de S. Vicente do collegio de Goianna, e por isto os eleitores da dita freguezia não podiam ser annexados posteriormente a outro collegio senão por lei, á vista do disposto do art. 2º parte 2ª do decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860 e art. 31 das instrucções que baixaram com o decreto n. 2621 de 22 do mesmo mez e anno.

Não obstante essas prescripções, votaram na eleição geral do anno de 1867, em virtude de ordem desta presidencia, taes eleitores no collegio da cidade de Nazareth, a pretexto de fazer então parte do municipio desta cidade a freguezia de S. Vicente.

Sendo contraria a' lei essa alteração dos collegios de Goianna, e Nazareth, havendo de mais cessado a razão em que se fundou a presidencia para faze la, porque a freguezia de S. Vicente pertence actualmente ao municipio de Itambé, declaro a' camara municipal de Goianna, para seu conhecimento e governo, que os eleitores geraes e especiaes, que teem de ser eleitos a 31 de janeiro do anno proximo vindouro, devem votar no collegio dessa cidade de Goianna.—Conde de Baependy.

No mesmo sentido ás camaras municipaes de Nazareth e Itambé.

Fez se a devida communicação ao juiz de paz mais votado do districto da matriz de S. Vicente, prevenindo-o de que lhe cumpre, conforme dispõem os avisos de 12 de janeiro e 21 de julho de 1849, convocar os eleitores geraes e especiaes que forem nomeados por essa parochia a 31 de janeiro proximo vindouro, afim de comparecerem no collegio eleitoral da cidade de Goianna nos dias 2 e 4 de março seguinte.

—

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 10 de dezembro de 1868.—N. 9742.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Joaquim Pereira, José Gomes da Costa, Antonio Francisco de Maria, Marcellino Ferreira de Souza, Sabino Francisco Zeferino Paz e Manoel dos Santos Rego, vindos do termo do Limoeiro, os tres primeiros como recrutas, e os outros como desertores; Alberto Virginon ou Ernesto Haveleigh, vindo do termo de Floresta, como criminoso na provincia das Alagôas; Paulo José Bezerra, que tendo vindo do termo de Tacaratú, como recruta, declarou nesta repartição estar processado em Buique, por crime de offensas physicas graves; Octavio Herculano da Cunha Netto Rua e Basilio Luiz da Silva, vindos do termo de Ouricury, o primeiro sentenciado a 14 annos de prisão simples e o segundo sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felicidade Perpetua de Lima, por insultos; Joaquim, escravo do barão do Livramento, por ter sido encontrado na rua depois do toque de 9 horas da noite, sem bilhete de seu senhor, contra o que dispõe o regulamento policial; Mariano Alves de Lima, por disturbios; Sergio Rodrigues de Oliveira, Maria Bertrudes Bonina de Sa' e Anna Joaquina da Conceição por desordem.

A' ordem do de S. José, José da Costa Monteiro, para ser conservado em custodia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia Francisco de Faria Lemos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Reunio-se hontem o Instituto Archeologico sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Gervasio Campello, Affonso de Albuquerque e o Sr. major Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo da' conta do seguinte expediente:

Um officio do Rvm. Sr. vice-prefeito do hospicio da Penha, Fr. Fidelis Maria, datado de 30 de novembro, convidando o Instituto para assistir a' solemnidade da benção e inauguração do cruzeiro, conduzido do Passo do Giquiá para o pateo da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados. O Sr. secretario perpetuo declara ter nomeado uma commissão para este fim.

« Outro do Sr. academico João Baptista Regueira Costa, offertando ao Instituto o *Diario de Pernambuco* de 5 de fevereiro de 1849, onde vem publicadas diversas peças officiaes sobre o ataque desta capital no dia 2 daquelle mez e anno.—Inteirado.

« Outro da commissão incumbida da ultima exposição desta provincia, offertando ao Instituto a medalha de bronze e o respectivo diploma que lhe fôra concedido pelo jury da exposição universal de Paris, em recompensa de alguns objectos para alli enviados pela mesma commissão; a qual, por unanimidade de votos, resolveu confiar ao Instituto a guarda da referida medalha e respectivo diploma.—Que se respondesse, declarando o Instituto aceitar a offerta com mui especial agrado.

O mesmo Sr. secretario perpetuo menciona as seguintes offertas: varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns ns. da *Opinião Liberal* e *Opinião Nacional*, pelas respectivas redacções; doze moedas de cobre, offertadas pelo Sr. Dr. Prazedes Pitanga, sendo oito portuguezas e cinco de outros paizes, de differentes valores e datas.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Vem a' mesa e é remettida a' commissão de admissão de socios, uma proposta para um socio correspondente.

Entra em discussão e é approvado o parecer adiado da commissão de fundos e orçamentos, approvando o balanço seguinte:

Anno academico de 1868—69. 2º trimestre de julho a setembro.

Receita:	
Mensalidades	63$000
Beneficio da loteria em deposito	1:881$900
Saldo em caixa a 30 de junho	34$125
	2:289$025
Despeza:	
Expediente	11$000
Ordenado do amanuense	75$000
Gratificação do continuo	45$000
Percentagem do mesmo de 63$	12$600
Saldo em deposito	1:881$900
Saldo em caixa	29$525
	2:289$025

— A agencia da associação brasileira protectora das familias, nesta provincia, tinha obtido de subscripções até 30 de outubro do presente anno 471:750$000; essa quantia elevou-se durante o mez de novembro com os seguintes senhores:

Dr. Augusto de Souza Leão (que fez novos seguros) pela quantia de	5:000$000
Manoel Joaquim da Costa	9:000$000
Manoel Cyrillo Wanderley	7:500$000
D. Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley	6:000$000
Capitão Firmino Francisco de P. Mesquita	6:000$000
Capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva	6:000$000
Isidoro Camello de Siqueira Cavalcanti	6:000$000
José Antonio Wanderley Lins	6:000$000
Major Theotonio da Silva Vieira	3:000$000
José Braz da Silva	3:000$000
Manoel Joaquim Lobato	1:000$000
	530:250$000

— Sabbado, pelas 10 horas da manhã, terão lugar os exames dos alumnos da aula primaria do collegio de Santo Amaro, na rua do Trapiche, procedendo-se ao depois á distribuição dos premios.

Para essa festa convida o respectivo director aos pais dos alumnos, e de mais pessoas á quem possa ella interessar.

— Ainda hontem deixou de funccionar o tribunal do jury, por só terem comparecido 32 juizes de facto.

Cada um dos que, notificados, não compareceu, foi multado em 10$000.

Para completar o numero indispensavel, foram sorteados os senhores:
Anselmo José Pinto de Souza.
Jeronymo Gomes da Fonceca.
Manoel Antonio Gonçalves.
Dr. José Vicente Duarte Brandão.
Manoel José da Costa Guimarães.
Manoel Muniz Baranda.
Antonio José Silva do Brasil.
José Domingues Codeceira.
João José Henriques.
Francisco Lucio de Castro.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
Patricio Martins da Costa.
Dr. Manoel Buarque de Macedo.
Joaquim Francisco da Rocha.
José Pedro do Rego.

— Com a solemnidade do costume, será conduzida domingo (13) a bandeira da Senhora do Bom Successo dos Navegantes, da igreja do Pilar, em Fóra de Portas para a Passagem da Magdalena, onde reside a juiza da festa no anno vindouro de 1869.

As 3 horas da tarde sahirá o prestito daquella igreja a embarcar-se no caes do arsenal de marinha na galeota e escaleres, seguindo, logo após, rio acima até aquelle arrabalde.

Os devotos encarregados dessa festa convidam aos Srs. commandantes de navios, surtos no porto, a enviarem os seus escaleres, e a tomarem parte nella para maior brilhantismo.

A ordem de marcha do prestito naval será em primeiro lugar a' galeota com o estandarte, ao depois os escaleres das autoridades, e em seguida todas as de mais embarcações.

— Installou-se no dia 8 do corrente a sociedade *Liberal União Beneficente*, sob a presidencia do socio honorario o Sr. José da Silva Loyo, e após uma missa solemne á Nossa Senhora da Conceição, padroeira da mesma sociedade, na igreja da Madre Deus.

Oraram, além do respectivo presidente, o Sr. Dr. Leonardo, socio honorario, o Sr. Assis, por parte do Monte Pio Pernambucano, e á final o 1.º secretario da sociedade o Sr. Pedro do Rosario.

A' noite foi bastante visitada a casa da sociedade, havendo diversas recitações litterarias, e cantando o Sr. José Coelho Barbosa alguns trechos musicaes dos melhores autores.

— Finda no dia 30 do mez corrente o prazo para o recolhimento, sem desconto, das cedulas de 1$000, 2$000 e 10$000 da 2.ª e 3.ª estampas, papel azul e impressão encarnada.

— Foram [illegible] um volume de obra [illegible]

do Rvd. padre Feliz, de Paris, [illegible] *Christo e a Critica Moderna*, vertido do francez pelo Sr. conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

Esta obra já conhecida do nosso publico, que nella tem bebido as mais sãs doutrinas christãs, apresenta se pela terceira vez, sendo desta mais correcta, com o fim de [illegible] esclarecendo-lhes as trevas [illegible] se achem immersos pela [illegible] livros religiosos que tem apparecido [illegible].

— Loteria.— A que se acha a venda é a 89ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre sabbado 12.

— Passageiros do vapor brazileiro *Paraná*, sahido para os portos do norte:

João E. Carneiro da Cunha, Manoel Maria C. da Cunha, Joaquim José de Mello, Manoel de M. Cardoso Barata e 1 criado, Antonio Justino Pereira da Silva, Dr. Ermilliano José Rodrigues e 1 criado, Dr. Arminio A. do P. Souza e 1 criado, Antonio dos Santos Villaça, Maria da A. Villaça, João Rodolpho Gomes, Dr. Ricardo José T. Filho e 1 criado, Christian Diederilto, Luiza Diederilto, Dorothéa Bentz, Henrique Bentz, Catharina Bentz, José de O. Peixoto, Carlos Alberto Quadros e 1 criado, Custodio Domingos dos Santos Junior, segundo escripturario Eufrozino Paz de Azevedo, A. Dias da Silva, Zeferina Leopoldina Laurinda de Oliveira, Antonio José de Souza Freitas, Dr. Gervasio Campello P. Ferreira, Leopoldo C. Berredo e 1 escravo, José Soares do Amaral, Dr. Manoel de Sá B. Sampaio, João R. V. de Azevedo capitão Antonio P. da Cunha, Dr. Torcato M. Vianna e 1 escravo, 1 dito a entregar.

— Passageiro do brigue brasileiro *Henrique*, sahido para o Havre:

Arthur Silva.

Communicados

São conhecidas do publico as decisões administrativas tomadas sobre as actas e mais documentos relativos á dupla eleição á que se procedeu em Buique a' 7 de setembro.

Duas parcialidades, julgando-se mutuamente ameaçadas do esbulho de seus direitos, avisaram-se em supprimir pelo meio de uma duplicata os extremos de uma luta que podia tomar proporções desoladoras.

Cada uma por sua conta, e sem a inspecção dos contrarios, poude celebrar a sua eleição em quieto remanso. De uma e de outra o resultado não podia ser duvidoso.

Em outro tempo, não seria tambem duvidoso o juizo da administração. Não o determinaria o exame circumspecto dos documentos. A eleição que houvesse corrido as vistas da policia, e sob sua influencia, a que se mostrasse a expressão do ardor partidario do proconsul da provincia, esta seria a eleição legitima, á irreprehensivel.

Os contrarios clamassem muito embora em nome dos seus direitos conculcados contra violencias, compressões e toda uma serie de escandalos. Nem por isto, e melhor que o provassem, pezariam mais na balança administrativa.

Estes commodos expedientes estão felizmente decahidos do uso. No caracter que está á frente dos negocios da provincia, todos os nobres motivos podem confiar-se imperturbavelmente.

Disto tem já a opposição mais de uma prova, e têl-as-ha quantas reclamar o direito. A liberdade plena do voto é uma das intimas aspirações do Sr. conde de Baependy; elle tem sabido e saberá mantêl-a em sua rigorosa verdade, ainda que este grande intuito da administração devesse contrariar os mais caros interesses do partido, que tem em S. Exc. um membro proeminente.

As decisões á que nos imos referindo dão o mais persuasivo attestado da sinceridade desta affirmação. A dupla eleição do Buique foi uma e outra annullada. Os actos da administração, que consagraram esta solução, foram larga e expressamente motivadas. A exposição dos motivos consagra um exame discreto, minucioso, inatacavel. Pondo a' descoberto os vicios e irregularidades da eleição de uma e outra das parcialidades, ella fulmina ambos os processos.

Quer a opposição uma prova mais esplendida da severa imparcialidade da administração? Não é tão do dominio publico que as decisões em materia eleitoral possuem de ordinario o segredo de ageitar as disposições e interpretações sem conta da nossa imperfeita lei de eleições para dar ganho de causa a' parcialidade que está' com o governo e vive o que se pode dizer a vida semi official? A historia do ultimo periodo não esta' ahi tão em memoria dos extrenuos defensores da liberdade do voto para os convencer de que não ha tropelia que se não tenha sustentado por base muito legitima da representação? Não eram os liberaes tão comnosco a' castigar das eminencias da imprensa os attentados dos seus novos amigos contra o exercicio do mais irrecusavel dos direitos

Si a opposição se sente debilitada pela desunião, que vai em suas filas, desalentada pela impopularidade que faz em torno della um claro de dedicações sinceras, opprimida ao pezo das grandes responsabilidades que lhe ficaram em legado do seu dominio dos cinco annos, e muito louvavelmente quer evitar o supremo julgamento que vai abrir se perante o grande jury nacional, temos por bem avisado que se abstenha na provincia e fora della de concorrer ao pleito de janeiro. Mas com o pretexto de violencias, de ameaças, de um systema terrorista, é uma insolita covardia essa abstenção que os do conselho lhe encommendam.

A administração lhe é uma garantia efficaz. Ella não permittiria que os seus agentes compromettessem impunemente as suas vistas de patriotica moderação, tão terminantemente exprimidas e dadas a conhecer. O Sr. conde de Baependy não é um partidario infrene que tenha a commissão de annullar a expressão do voto popular. Dedicado de longuissima data aos destinos de uma escola politica, S. Exc. a serve honestamente com profundas convicções que nunca desmentio em sua vida publica, e que não lhe permittem por nenhum preço trabalhar com o ardor bellicoso de mesquinhos interesses de politica local. Muito superior á pequenas rivalidades, que exploram a politica como um campo em que podem ganhar immeritas primazias, S. Exc. não é um homem politico senão [illegible] se pode só lo honrosamente. Amigos e adversarios o respeitaram sempre pela rectidão de seu espirito e inquebrantavel amor á justiça. Em graves lutas parlamentares, a voz do ex-presidente da camara nunca se descaminhou da exacta obediencia á lei; ella cahio sempre e inalteravelmente no meio do respeito de ambos os lados do parlamento. Um só acto da vida publica do nobre conde não veio ainda entenebrecer esta verdadeira gloria. A pureza e severa imparcialidade das vistas de S. Exc. nunca foram ao menos suspeitadas.

Quanto á nós e por nossa propria conta, concluimos por assegurar A todas as veres da opposição que á desejariamos [illegible] no parlamento [illegible] intuitos nobres, elevados e [illegible] des. A opposição que [illegible] missão do governo e a extensão de suas responsabilidades, é o natural [illegible] opinião.

Aresm.

Politica [illegible]

[illegible]

[illegible]

Rio, 26 de novembro de 1868.

[illegible] epigraphe—O bispo de Pernambuco—lê-se na sua pagina:

« Chalis... por [illegible] « presença, que S. Exc. Revma. [illegible] « decorrerá conservadora no [illegible] « bispo. Além de que não [illegible] « pedido com as honras e cortesias [illegible] « que sempre foram strictas [illegible] « gio, conde da Boa-Vista e outros (esquece-se « de Villa-Bella) [illegible] « Roma, occupou [illegible] « de Camaragibe [illegible] Sr. « visconde de Camaragibe [illegible] pri- « meiro logar na procissão [illegible] é « mais de que bispo, é prophets [illegible] « mo; mas o Sr. Maribeca [illegible] e « barão com grandeza!... E [illegible] Sr. Camara- « gibe tem o dom de communicar [illegible] « seus irmãos, como communica a sciencia aos « pobres de espirito, como communica até a bel- « leza aos esquisitos liberaes! Tenha paciencia « o Sr. bispo; e va' pedindo a Deus, que o Sr. « Camaragibe não pretenda o seu logar de Sá, ou « não apresente para tal fim seu nobre irmão.... « *Ubinam gentium sumus.* »

O que dirá' o *lente da desfaçatez do fidedigno da Agrippa, que tudo presenciou*, quando souber, que nem o Sr. visconde de Camaragibe fez parede no cortejo de dia 2, collocando-se acima do Sr. bispo, e nem o Sr. barão de Muribeca assistio áquelle cortejo?

O Sr. visconde de Camaragibe collocou se a esquerda do Sr. commandante das armas, e não a direita do Sr. bispo, que occupou lugar a esquerda do Sr. visconde de Suassuna, senador e camarista de Sua Magestade.

O Sr. Bispo, procurou, com a modestia que o caracterisa, retirar-se mais particularmente: ainda assim foi acompanhado até a carruagem pelo Exm. monsenhor Pinto de Campos, prelado domestico de sua santidade, e pelo Dr. Araujo, secretario do governo.

Ignoramos as disposições de pragmatica, que determinam, que o presidente da provincia em um dia de cortejo deva acompanhar o bispo diocesano até a sua carruagem; e nem nos consta que isto tivessem feito os Srs. Sergio, e conde da Boa-Vista.

A posição que occupa hoje na sociedade o redactor em chefe da *Opinião Nacional* obriga-o a ser mais circumspecto e mais amante da verdade.

Estas intrigas e mexericos, com que enche as columnas do seu periodico, cada vez o desabonam mais ante a opinião sensata do paiz, e o vão collocando em situação bem incommoda e dolorosa.

Si as escavações ou exhumações de seus escriptos de *até hontem* o fazem andar as tontonas, deponha antes a penna de escriptor publico, do que continue a peiorar a sua sorte.

Não assenta em um preceptor da mocidade o papel que esta' representando o redactor da *Opinião Nacional*, dando se diariamente ao *dibique*.

Não traga tambem para thema de suas tristes e enjoativas discussões politicas o nosso virtuoso diocesano: deixe-o em paz; e antes peça-lhe, para que em suas orações o encommende a Deus, afim de que este se compadeça de sua sorte e lhe conceda o juizo que lhe falta.

Aceite *Agrippa* este conselho, que não se dará mal com elle.

TRANSCRIPÇAÕ.

Rio, 26 de novembro de 1868.

A opposição *fusionista* cahio em desespero; escrevendo ou deliberando, commette erros imperdoaveis; ora recorre á diffamação dos adversarios, ora ataca as instituições, ora insulta os defensores da patria e seus chefes, ora desacredita o estado do paiz, e finalmente santifica a revolução por suppostas violencias. (*Vis vi repellitur.*)

A paixão do poder turvou o entendimento dos falsos representantes da idéa liberal. A circular de 20 de novembro trahio seus signatarios; querendo esconder a verdade a tornaram bem evidente.

Em 16 de julho os arautos da união *fusionista* averbam de *illegitimo* o ministerio visconde de Itaborahy, tanto no senado como na camara temporaria.

O ministerio é illegitimo, exclamava um dos mais fecundos oradores da opposição, por que foi organisado contra a opinião em maioria na camara dos deputados. O ministerio, dizia outro, sahio das trevas e da sorpreza, e todos repetiam em côro: eis a tyrannia, o governo absoluto de facto!

Os flagidos amigos da liberdade negaram ao ministerio todos os recursos, inclusive o necessario credito para acodir ao pagamento de despezas realisadas!

Pelo que então dizia e escrevia o partido fusionista, o systema constitucional representativo tinha sido immolado: a minoria assumia o poder contra a legitima autoridade da maioria. A camara temporaria era a imagem fiel da opinião publica, e a politica que se erguia apenas representava um partido impopular e insignificante.

N'este pressupposto bramaram e rebramaram os fusionistas contra o acto do poder moderador, que desattendendo os direitos da maioria confiou a suprema direcção dos negocios publicos á minoria.

Este thema esgotou a actividade febril dos escriptores fusionistas. Eis que de improviso, apparece o *conselho dos dez*, justificando o acto do poder moderador e confessando de plano que aquella dissolvida camara não representava a real opinião do paiz!

« O governo armado, como está, proclamam *os dez*, por leis reaccionarias, de immenso arbitrio para comprimir a liberdade dos cidadãos, e ainda mais dispondo dos poderes extraordinarios, que o estado de guerra lhe depara, querendo abusar, é senhor absoluto das urnas, e não podem ellas exprimir se não a vontade delle. »

Cumpre reconhecer que essas leis reaccionarias não foram promulgadas pelo ministerio de 16 de julho e dellas dispuzeram seus antecessores podendo e devendo revoga-las, já que as condemnam como reaccionarias.

A guerra foi iniciada durante o predominio dos *amigos do povo*, e se dellas procedem poderes extraordinarios, os nossos adversarios delles dispuzeram com revoltante abuso.

A camara dissolvida foi eleita no periodo mais ardente da guerra, quando o recrutamento tornou-se severo e inexoravel, e a designação da guarda nacional espantava as consciencias dos adversarios da politica então dominante. Os excessos foram tantos e tão pesados, que em differentes localidades do imperio appareceram actos de desespero, que inquietavam a todos os amigos da ordem. A resignação do partido conservador foi posta em prova e sabio triumphante por que o patriotismo conteve os desabafos das victimas.

Nunca houve no paiz eleição mais tumultuaria. Os factos ficaram na memoria publica, e alguns dos senadores signatarios da circular de 20 de novembro os denunciaram da tribuna do senado.

Fez-se afinal a luz; a camara dissolvida não representava a maioria do paiz e sim sómente a vontade do governo. O acto da dissolução não é mais um attentado á opinião publica.

No tempo do ministerio Zacarias, os liberaes historicos lançavam a camara dissolvida ao desprezo publico, como feitura do poder: no dia da ascenção do actual governo, pretenderam rehabilita-la como expressão verdadeira do voto nacional, e agora tornam a condemna-la para desmoralisar a futura!

Que versatilidade! Taes homens não podem pretender o governo do paiz, que não se presta a representar o desgraçado papel de instrumento de ambições pessoaes.

A circular de 20 de novembro nos obriga a fazer outras considerações de ordem mais elevada, por que entendem com a paz publica.

Nós somos conservadores, se defendemos a liberdade, não condescendemos com a anarchia. O supremo fim do partido conservador é harmonisar a ordem com a liberdade; a autoridade é o meio unico e efficaz para realisar este tão necessario consorcio. Desrespeitada a autoridade por aquelles que mais devem acata-la não julgamos nada seguro, nem throno, nem instituições, e nem garantias individuaes.

O governo é o depositario responsavel do principio da autoridade, e d'elle tem de dar severas contas. A vida, a honra, a propriedade de todos os que vivem neste imperio, descansam sob a sombra deste principio, que garante a liberdade e consolida a ordem. O governo dispõe dos meios para impedir a desordem, que é preferivel prevenir a reprimir; não entendemos por desordem só o insulto material nas ruas, que é a consequencia, mas sobre a desordem moral, que é sua causa.

[illegible] abrir brecha no edificio [illegible] pois que um [illegible] grupo de homens [illegible] de toda e qualquer [illegible] a vigilancia [illegible] e acompanha [illegible] a situação quando grandes funcciona[illegible] [illegible]

[illegible]

Quaes devem ser [illegible]

Publicações a pedido.

Qual o motivo porque soffreis!

Vós outros que padeceis de phtysica, asthma, catarrho, bronquites e tosses chronicas, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da *Anacahuita Peitoral*, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos de uma arvore mexicana chamada *Anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram approvar a inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynx ao seu primitivo estado natural.

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., M. A. Barbosa, P. Maurer & C., e Bartholomeu & C.

Senso commum

EMQUANTO o mercado esta inundado de preparações chamadas—*Salparrilhas*—, que, não tendo em si as qualidades que devem sempre recommendar um remedio, são apregoadas ora a titulo de frascos grandes, ora pela virtude da antiguidade, e ora por serem novas, nós apresentamos ao publico um remedio em frascos de tamanho regular, que tem a seu favor sómente a virtude de curar toda a qualidade de molestias que vem da impureza do sangue. E este remedio chama-se sarsaparrilha de Ayer.

Collegio da Conceição 3 de dezembro de 1868.

Encerraram-se no dia 30 de novembro os trabalhos do anno lectivo deste collegio, os quaes recomeçarão no dia 7 de janeiro do anno de 1869.

A lista seguinte é o resultado do aproveitamento dos estudantes, que frequentaram com applicação as aulas durante o anno.

Lista dos estudantes do collegio da Conceição, examinados e approvados na Faculdade de Direito do Recife:

Latim.

José da Silva Pires Ferreira.
Francisco Marques Camacho.
José Ignacio de Figueirêdo.
João Gabriel Baptista.
José Novaes de Souza Carvalho.
Antonio Bernardo de Souza.
Francisco Borges Marques.
Manoel José de Souza.
João Alves Monteiro.
Alberto Ulysses do Rego Lopes.
Aurelliano da Nobrega Vasconcellos.
Antonio Francisco Soares.
José Julio da Silva Ramos.
Felippe Nabuco de Araujo.
José Borges Diniz.
João Joaquim de Freitas Henrique.
Francisco de Souza Reis.
José Zacarias de Souza.
Francisco Magarino de Souza Leão.

Francez.

Francisco Ferrão Castello-Branco.
João Joaquim de Freitas Henrique.
Francisco de Souza Reis.
Benedicto dos Santos Almeida.
José da Silva Pires Ferreira.
José Cupertino Dantas.
Vicente Nabum de Farias Garjão.
Antonio Pedro Barreto de Vasconcellos.
Henrique João de Lacerda.
Manoel da Fraga Barreto.
Frederico de Siqueira Cavalcante.
Odilon da Cunha.
Alberto Ulysses do Rego Lopes.
Francisco dos Santos Neves.
Joaquim Pacheco de Albuquerque.

Inglez.

José Borges Diniz.
Estevão Paes Barreto Castello-Branco.
José da Silva Pires Ferreira.
Francisco Marques Camacho.
Antonio Cezario Cardoso Ayres.
Manoel da Fraga Barreto.
Olympio de Souza Campos.
Braz Bernardino de Loureiro Tavares.
Herculano de Hollanda Cavalcante.
João da Silva Pires Ferreira.
Salustiano José de Oliveira.
Custodio Domingos dos Santos.
Alberto U. do Rego Lopes.

Geographia.

Braz Bernardino Loureiro Tavares.
Luiz Baptista de Souza.
Olympio de Souza Campos.
João Alves Monteiro.
Herculano Hollanda Cavalcante.
Augusto de Siqueira Cavalcante.
Gaspar Menezes de Drummond.
João Baptista Gitirana.
Francisco Borges Marques.
Henrique Hermelto Martins.
João da Silva Pires Ferreira.
José da Cunha Teixeira.
Estevão Paes Barreto Castello-Branco.

Geometria.

Antonio Netto Duarte.
José de Barros Franco.

Philosophia.

José Borges Diniz.
José da Cunha Teixeira.

Rhetorica.

Braz Bernardino Loureiro Tavares.
Francisco Marques Camacho.
Alberto Ulysses do Rego Lopes.
José Feliciano Borges Diniz.
João Vicente da Silva Costa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE DEZEMBRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde.

Assucar mascavado do Rio Grande do Norte—2$175 e 2$250 por arroba posto a' bordo.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—12$200 a 12$300 por arroba.

Dito de [illegible]—[illegible] por arroba posto a bordo a frete de [illegible] por libra e 5 0/0

Cambio sobre Londres—[illegible] por 1$000.

Frete de algodão para Liverpool—[illegible] por libra e 5 0/0

[illegible]

[illegible] BANK

[illegible]

[illegible]

[illegible] de credito, [illegible]

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

[illegible] de agosto [illegible]

O senhores accionistas [illegible] quinto dividendo de quatro [illegible] por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados, entregando o resto das acções.

BANCO MAUA' & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta letras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por letras e em conta corrente, Concede creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, de cobrança de letras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará as 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	360:508$349
Idem do dia 10	44:150$837
	344:659$186

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas..........	249	
» » com generos..........	1493	
		1742
Volumes entrados com fazendas..........	131	
» » com generos..........	646	
		777

Descarregam hoje 11 de dezembro.

Barca americana—*Casco*—mercadorias.
Hiate americano—*S. C. Evans*—idem.
Barca franceza—*Rio Grande*—idem.
Hiate nacional—*Belem*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Ravena*—carvão.
Barca portugueza—*Novo Silencio*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 9	19:234$034
Idem do dia 10	2:982$434
	22:216$468

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	36:993$100
Idem do dia 10..........	9:666$817
	46:959$917

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10.

Havre—33 dias, brigue brasileiro *Henrique*, de 241 toneladas, capitão Antonio F. Loureiro, equipagem 13, carga 1500 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Amorim Irmão.

Rio Grande do Sul—59 dias, brigue brasileiro *Othelo*, de 171 toneladas, capitão Francisco José de Oliveira, equipagem 13, carga 9,200 arrobas de carne; a Oliveira Filho & C.

Buenos-Ayres—33 dias, escuna ingleza *Hamlet*, de 126 toneladas, capitão D. Green, equipagem 6, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—barca brasileira *Loura*, capitão Francisco José Fernandes, carga sal e outros generos, 11 escravos a entregar.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife são convidados, de ordem da junta administrativa da mesma santa casa, os parentes das orphãas em seguida declaradas, para que venham requerer á presidencia a sua retirada daquelle estabelecimento, visto ja terem completado a sua educação.

Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta de Castro.

Alexandrina Soares, sobrinha de Joaquim Alves Nunes.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 4 de dezembro de 1868.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Deposito especial de instrucção.

De ordem do Illm. Sr. capitão commandante, faço constar a todas as pessoas que se quizerem propôr ao fornecimento de capim de planta, mel, milho e farello, no 1º semestre vindouro para a cavalhada do mesmo deposito, queiram dirigir suas propostas em carta fechada ao mesmo Sr. capitão, no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

O alferes Luiz José de Souza.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes dos impostos da decima urbana, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de mão morta, que no dia 1º de dezembro vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro vigente 1868 a 1869 dos ditos impostos, ficando sujeitos a multa de 6 0/0 todos aquelles debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial 25 de novembro de 1868.

Antonio [illegible] Machado Rios,
Administrador.

Conselho de compras navaes

O conselho manda fazer publico que transfere para 14 do corrente mez, as 11 horas da manhã, a concorrencia annunciada ultimamente relativa ao fornecimento de carvão de pedra de Cardiff, New-Castle, e de [illegible], proprio para forjas, ao arsenal de marinha desta provincia, por tempo de seis mezes a um anno, a contar de 1º de janeiro proximo futuro; e para o contrato concernente ao fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre proximo vindouro de janeiro a março.

Deverão as propostas com referencia ao fornecimento de carvão declarar em separado o preço de cada tonelada posta ao costado do navio, e tambem o preço da mesma quantidade posta nas carvoeiras a custa do fornecedor.

E manda [illegible] fazer publico que nos dias e horas [illegible] a compra de tres ancoretas de 2 quintaes cada um.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 9 de dezembro de 1868.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que [illegible] o arrendamento de uma casa para [illegible] a guarda [illegible] desta capital.

[illegible] de Pernambuco 7 de [illegible]

O official-maior,
[illegible] da Silva Costa.

Conselho de compras do arsenal de guerra

O conselho de compras do arsenal de guerra [illegible]

45 [illegible]
5 [illegible]
[illegible]

20 pares de meias de lã.
Abotoaduras e [illegible]
3 [illegible]
1 par de [illegible]
2 [illegible]
4 [illegible] com [illegible]
2 ditos dito [illegible]
2 ditos dito [illegible]
2 ditos dito [illegible]
1 dito dito [illegible]
1 dito dito [illegible]
20 arrombas [illegible]
1 [illegible] systema de navalhas.

As pessoas que quizerem vender estes artigos, apresentem suas propostas com as respectivas amostras na sala do conselho as 11 horas do dia 14 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 9 de dezembro de 1868.

J. M. I. J. da Veiga Pessoa e Mello
Coronel director.
José Baptista de Castro Silva
Vogal secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto etc., dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa etc. fabricadas em paiz estrangeiro, a decima addicional de mão morta, teem de pagar, sem multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1868-69; findo o qual mez, será pago o referido semestre com a multa de 6 0/0; outro sim que no supradito mez finda-se o prazo do pagamento de todos os impostos lançados relativos ao exercicio em liquidação de 1867-68, os quaes são, além dos acima mencionados a renda dos proprios nacionaes, os foros de terrenos e de marinhas, a taxa dos escravos, e o imposto pessoal, seguindo-se depois a cobrança executiva.

Recebedoria de Pernambuco 1º de dezembro de 1868.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

VICE-CONSULADO DO PERU'

O abaixo assignado, vice consul da republica do Perú, tendo a remetter a' junta de beneficencia de Lima, o producto da subscripção aberta a' beneficencia dos prejudicados com os ultimos terremotos que destruiram diversas cidades e povoações daquelle paiz, deixando milhares de pessoas, outr'ora abastadas, reduzidas ao maior grão de mendicidade; avisa a todos os habitantes desta cidade, que queiram concorrer para um fim tão caridoso, que no vice consulado esta' aberta a respectiva subscripção, que devera' ser fechada no dia 28 do corrente, afim de se remetter pelo vapor americano, por via da ilha de S. Thomaz.

Pernambuco 7 de dezembro de 1868.

José Jacome Tasso,
Vice-consul.

Deposito dos recrutas

O conselho economico tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios abaixo mencionados para o rancho das praças no semestre a decorrer do 1º de janeiro a 30 de junho de 1869, bem como para as dietas das praças que tiverem necessidade de ser tratadas na enfermaria militar durante o mesmo tempo, convida aos senhores negociantes que quizerem fornecer taes generos a comparecerem com suas propostas na secretaria do mesmo deposito no quartel da Soledade pelas 10 horas da manhã do dia 15 do corrente, cujos generos são os seguintes:

Para o rancho, arroz, assucar mascavado, refinado, azeite-dôce, bacalhão, café, carne-verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho ou preto, lenha, manteiga franceza, pães de 6 e 4 onças, toucinho e vinagre.

Para as dietas, arroz, assucar branco refinado, aletria, bolaxas, bolaxinhas de araruta, café muido, chá, carne-verde, farinha de mandioca, dita de araruta, dita maranhão, gallinhas, leite, lenha, manteiga ingleza e franceza, ovos, pães de 6 e 4 onças, rapé, sal, toucinho, vinho do Porto e vinagre.

Contrata, tambem na mesma occasião a lavagem e concerto da roupa a cargo da mesma enfermaria.

Quartel na Soledade em Pernambuco, 7 de dezembro de 1868.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior,
tenente secretario.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Alexandre Barroso de Souza, Dr. Antonio Bernardino Monteiro, Antonio Joaquim de Campos, Antonio José de Souza, Antonio da Silva Pinto Guimarães, Clorindo Ferreira Catão, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, Cosme José dos Santos Collado, Carlos Francisco V. de Britto, Dr. Carlos Justiniano Rodrigues (2), Erasmo José de Mello, Fernandes & Irmão, Fernando Martineau, Francisco Antonio da Rosa, Francisco Canuto da Boaviagem (2), Joaquim Pinto de Lapa, José Antunes de Azevedo, José Correia de Almeida, José Candido de Barros, José Lopes de Sampaio, José de M. Machado, José de Mello Costa Oliveira, José Moreira da Silva, D. Marianna Ribeiro da Lapa, Manoel de Almeida Cardoso, tenente Norberto M. Teixeira Guimarães, Placido de Pinho Pessoa.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente mez pelo vapor inglez «Oneida».

As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até tres horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 11 de dezembro de 1868.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sabbado 12 de dezembro,

Primeira representação de

ESPECTROS IMPALPAVEIS

E

Quadros allegoricos e phantasticos.

POR

M.me Melanie Schlosser

O espectaculo divide-se em 4 partes

Primeira parte.

Ouvertura pela orchestra.

A comedia em 1 acto do repertorio do actor [illegible], coadjuvado por alguns de seus collegas do theatro do Gymnasio Campestre, com a licença graciosa da direcção do mesmo theatro

O CAPRICHO DE UMA MULHER.

Segunda parte.

ESPECTROS IMPALPAVEIS

[illegible] M.me Schlosser.

representando os diversos episodios:

(1º o duelo; 2º a morte; 3º sonho phantastico; 4º e ultimo um grupo.

Terceira parte.

A [illegible] do Sr. [illegible] (ár[illegible])

MEL E FEL

Quarta e ultima parte.

Dous quadros.

1º

A CHUVA DE OURO

[illegible]

2º

A FLORA DO BRASIL.

[illegible]

[illegible] actrizes para [illegible] funcções no beneficio do actor [illegible]

Principiará as 8 horas.

THEATRO DO GYMNASIO CAMPESTRE

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

recita de assignatura.

Domingo 13 de dezembro

Primeira representação da espirituosa comedia [illegible]

O cavalleiro das damas

Tomam parte as Sras. D. Antonia, D. Joaquina e os Srs. Pedro Augusto e Santa Rosa.

Segue-se, pela primeira vez, a exhibição da interessante e muito graciosa comedia em 5 actos, denominada

O Pai da actriz.

Personagens.	Actores.
Gaspar, velho comico..........	Sr. Macedo.
Ernesto, barão de Beiralas..........	» Pedro Augusto.
Sansão Carrasco, redactor..........	» Pedro Montani
Dionizio Feio, litterato..........	» Guimarães.
Emprezario do theatro..........	» Santa Rosa.
Contra-regra..........	» Henrique.
Ponto..........	» De Giovanni.
Jorge, empregado do theatro	» Sertan.
Soldado da guarda municipal	» Emiliano.
Um musico..........	» Souza.
Pedro, mestre machinista..........	» Oliveira.
D. Amalia, primeira dama..........	D. Antonia.
Luiza, filha de Gaspar..........	D. Celia.
Henriqueta..........	D. Joaquina,

Actores, comparsas e homens do movimento.

Terminara' o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica e dansa, denominada:

Criada impagavel.

Tomam parte a Sra. D. Jesuina e os Srs. Santa Rosa, Pedro Montani e De Giovanni.

A musica desta comedia a' excepção de um numero, é composta pela Sra. D. Jesuina, sendo a instrumentação feita pelo Sr. Colás Filho.

Os bilhetes acham-se nos lugares do costume.

O espectaculo começara' ás 7 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parabyba, Ñatal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceara' e Acaracú.

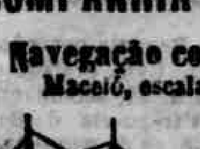

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguira' para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até as 3 horas da tarde do dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Macaió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Fernando.

O vapor *Gequiá* commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente ao meio dia. Recebe carga até 3 horas da tarde do dia 12, encommendas, passagens e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

PARA O Porto

Segue até o dia 20 o brigue *União*; para o resto da carga e passageiros trata-se com T. de A. Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Estremadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para a Bahia e Rio de Janeiro. Para conducções, fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Trapiche n. 9.

Para Lisboa

O brigue portuguez Soberano, capitão Bogiganga, vai sahir com brevidade por ter parte do carregamento prompto; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44, ou com o respectivo capitão.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jorgence*, vai sahir com muita brevidade, e para carga e passageiros para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

Porto

Para o porto acima [illegible] pretende seguir com a brevidade que lhe for possivel, por já ter parte de seu carregamento engajado, a mui veleira barca portugueza *Venceslau*: para o resto da carga e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deus n. 36.

PARA O RIO DE JANEIRO

Sahira' com a maxima brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Alliança*, capitão Silva, vai sahir com brevidade por ter parte da carga engajada, recebe carga e passageiros: trata se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44, ou com o referido capitão.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Nova Sorte*, por ter parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. [illegible], 1º andar.

PARA'

[illegible] rua do Trapiche n. 27.

ILEGÍVEL

Companhia americana e brazileira de paquetes a vapor

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano South America, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

PARA O Porto

Sahirá com a maxima brevidade possivel a barca portugueza *Humildade*, para carga e passageiros, que encontrarão excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão Carlos Ferreira Soares, no pavimento terreo ou a bordo.

PARA O PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia* : quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

LEILÕES.

LEILÃO

De moveis e de duas escravas, sendo uma de 22 annos e com habilidades e outra de meia idade

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que mudou de residencia de uma mobilia de páo d'oléo com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços e 2 de balanço, um sofá e 2 consolos com pedra, 2 guarda roupa de amarello, 1 mesa de jantar, marquezas, cadeiras avulsas, marquezões, cabides e uma mobilia de faia e outros muitos objectos para o uso de uma casa de familia.

Uma escrava de 22 annos, cosinheira e engommadeira e uma dita de meia idade.

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De um boi manso e uma carroça usada

O agente Martins fará leilão por authorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, de uma carroça usada e um boi manso, pertencente ao espolio do preto subdito portuguez Solidonio José Francisco.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO DE 20 caixas com chá verde com toque de avaria.

Sabbado 12 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de marca quadro G. 26, 10 caixas com chá verde, e marca quadro Q n. 28, 10 caixas com dito com toque de avaria, e desembarcadas do navio americano *E. Classon*, vindo de New-York, as quaes serão vendidas no dia sabbado 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no largo da Alfandega.

LEILAÕ DE PREDIOS

O agente Pontual venderá em leilão os predio seguintes : 1 sobrado de um andar e sotão, sollo proprio, na rua de Santa Rita n. 5 (entrada do mesmo pela praia de Santa Rita Nova) e rende 50$ mensaes, 1 meia agua na travessa do Caldeireiro n. 7, sollo proprio, rende 10$ mensaes, 2 casas terreas, sendo uma sita á rua da Gloria n. 46, em sollo foreiro, e outra á rua dos Quarteis n. 24, foreira; e rende cada uma 20$ mensaes.

Terça-feira 15 do corrente no primeiro andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, ás 11 horas.

LEILAO DE Uma mobilia etc.

A' 14 DO CORRENTE.

A Sra. Feiralis tendo de retirar-se, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia e mais adornos de sua casa de moradia, consistindo em numerosos artigos no melhor estado e de gosto para guarnecer qualquer outra moradia decente, de diversos artigos uteis como necessarios, não mencionados na fórma do costume para evitar annuncio pomposo.

Segunda-feira, 14 do corrente mez as 10 horas da manhãa em ponto, a rua das Nymphas n. .. na Soledade.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se d'um homem para destribuir este *Diario*, em uma parte do bairro de Santo Antonio ; a tratar no escriptorio.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta por balanço de uma pequena taberna nesta cidade : a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

PHOTOGRAPHIA

O photographo J. Ferreira Villela participa ao respeitavel publico, que tendo chegado do Rio de Janeiro no dia 7 do corrente, tomou a direcção do seu estabelecimento de photographia sito á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, aonde se continua a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

No mesmo estabelecimento ainda se continua a tirar retratos em cartão de visita, a 9$000 a duzia.

Ha tambem uma linda collecção de alfinetes de ouro de lei com pedras preciosas para a collocação de retratos.

Exame de preparatorios para março proximo.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37,

Um curso de — LINGUA FRANCEZA.
— PHILOSOPHIA.
— GEOGRAPHIA E HISTORIA.
— RHETORICA E POETICA.

Os estudantes que desejarem preparar-se em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia de manhãa até ás 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

Jornaes para 1869

Assignaturas para todos os jornaes da Europa, segundo o cathalogo que se distribue na LIVRARIA FRANCEZA.

AS NOUTES DA VIRGEM

por Victoriano Palhares

Vende-se por 2$ cada volume na rua do Crespo n. 9

LIVRARIA FRANCEZA.

— Convoco aos senhores herdeiros da propriedade commum Apipucos que moram fóra da cidade e seus suburbios para a reunião geral ordinaria na segunda dominga do mez de janeiro vindouro pelas 10 horas da manhãa na conformidade do art. 16 dos estatutos de 28 de janeiro de 1866, a qual funccionará no consistorio da capella da mesma propriedade. Apipucos, 7 de dezembro de 1868.

O administrador,
João Francisco do Rego Maia.

— Arrenda-se a matta da propriedade commum Apipucos nos dias 17, 18, e 19 do corrente pelas 4 horas da tarde, na casa do respectivo administrador ; aonde estarão patentes em qualquer dia as condições do mesmo arrendamento aos pretendentes que a elle se queiram propôr. Apipucos, 7 de dezembro de 1868.

O administrador,
João Francisco do Rego Maia.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se moço de 14 a 16 annos de idade : a tratar na rua de Santa Thereza n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, na rua larga do Rosario n. 31 se dirá quem precisa.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, em casa de pouca familia, na rua Augusta n. 67 primeiro andar.

Moleque

— Precisa-se de um moleque para tratar de cavallos n'um sitio em Casa-Forte : a tratar na rua do Trapiche n. 3 primeiro andar.

CARTÕES DE VISITA

impressão em tinta preta ou de côr

apromptam-se em cinco minutos
NA LIVRARIA FRANCEZA.

A' policia, á policia

Rogamos encarecidamente algumas providencias a privar o — Bumba meu boi — que lá para a estrada de Beberibe da cidade de Olinda, se está ensaiando, do que já tem resultado escravos fugidos, portas arrombadas onde dormem os escravos dos senhores moradores nas estradas dos arrebaldes : ouvimos dizer que os autores do bumba são escravos.

A policia do Recife sempre privou o tal bumba, pelos funestos resultados que acarreta.

Outro sim, nos lugares da Matarineira e Encruzilhada das estradas de Agua Fria e Arraial, dia e noite agglomeram-se alguns escravos nas tabernas destes lugares de sucia com alguns vadios e bebados, os quaes mesmo depois das tabernas fechadas assentam-se nas calçadas das mesmas, dirigindo palavras indecorosas ás familias, e depois percorrem algumas estradas com altos gritos e cantarolas obscenas, assustando e encommodando os moradores ; o digno Sr. Dr. subdelegado da Ponte de Uchôa já vai dando providencias a respeito.

Consta-nos igualmente que algumas das tabernas referidas fecham-se depois das 9 horas da noite contra as posturas municipaes, e que depois de fechadas continuam a venderem aguardente por portas travessas : a estrada do Arraial precisa de alguma ronda.

Esperamos do digno e illustre Sr. Dr. chefe de policia algumas providencias em vista do expendido, pois os senhores dos escravos sem protecção nada podem fazer.

Alguns moradores.

Attenção

Precisa-se alugar duas casas terreas soffriveis e contiguas, que esteja em bom estado, e fiquem á rua do Rosario da Boa Vista do lado do poente, ou numeração par : a tratar na loja n. 2 na rua do Cabugá.

[illegible] SYSTEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos segundo o systhema metrico decimal, [illegible] peso, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas [illegible] pela camara municipal : unico deposito rua Direita n. 53, loja do Braga.

Facas e garfos para mesa de um botão	6$800
Ditas e ditos para mesa de dous botões	7$000
Ditas e ditos para sobre-mesa um botão	4$500
Ditas e ditos para sobre-mesa dous botões	5$000

Todos em perfeito estado assim como randeijas finas, colheres de metal principe, ditas para cosinha, ferros para frisar vestidos, espingardas de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous canos muito [illegible] aderecos commodos, além de [illegible] ferragem e miudezas, que [illegible]

Joaquim José Go[illegible] Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17,

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio da rua do Imperador para o Caes 32 de novembro. n. 22 junto ao bilhar dos arcos.

— Offerece-se um homem para feitor de engenho : a tratar na rua da Roda n. 48.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa do Campello n. 4, a 20$ mensaes, proprio para escriptorio ou morada de alguma pessoa que o conserve com limpeza, por se achar bem pintado e forrado a papel : a tratar na taberna do mesmo sobrado.

— Aluga-se o grande armazem do sal do sobrado n. 62 da rua da Concordia, com 3 quartos no quintal.

— Dr. Guilherme Naegili, oculista mudou-se da rua Nova para o Forte do Matto, por cima do trapiche Dantas no Recife, onde póde ser procurado, as horas das consultas são das 9 as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde.

— O abaixo assignado, tendo em seu poder, como depositario, perante o juizo municipal da 1ª vara desta cidade, a preta Maria, de nação da Costa, de idade de mais de 50 annos ; acontece que no dia 8 do corrente, fugira de sua casa, no lugar da Boa Viagem ; e tem os signaes seguintes : quasi todos os cabellos da cabeça são brancos ; costuma trazer a cabeça enrolada com panno, como fazem as pretas de sua nação ; é de altura e corpo regular, não tem dentes na frente ; soffre começo de escrofula ao lado do pescoço ; e tem uma perna mais grossa que outra, por causa de erisypela.

Roga, pois, o abaixo assignado, ás respectivas autoridades, ou capitães de campo ; que, no caso de lhe ser apresentada, ou capturada ; dignem-se manda-la entregar em sua casa ; onde satisfará todas as despezas.

Vicente Antonio do Espirito-Santo.

CARTÕES DE VISITA

impressão em tinta preta ou de côr

apromptam-se em cinco minutos
NA LIVRARIA FRANCEZA.

— Aluga-se uma casa em Beberibe, no Porto da Madeira, á beira do rio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, muito fresca : a tratar na rua Direita n. 69.

Ama.

Para casa de homem solteiro precisa-se de uma boa cozinheira : na rua do Queimado n. 32, loja

Attenção

Pede-se aos senhores fiscaes da camara municipal esclarecimento relativamente a uma postura da mesma que prohibe lojas e armazens abertos em dias santificados, se esta lei tem excepção declaradas ; pois vemos por ahi algumas armazens constantemente abertos das 6 da manhãa as 9 da noite, não sendo de generos de primeira necessidade. Esperamos dos mesmos senhores fiscaes um cabal esclarecimento para nosso governo ; damos por exemplo um armazem de louça, não ha referencia a este ou aquelle positivamente.

Muita attenção

Francisco Garrido & Hermano, proprietarios do Hotel Central, previnem ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que nos dias [illegible] do corrente mez de dezembro, a entrada do dito hotel será por meio de bilhetes de valor de 2$000, comprados com antecedencia, tendo com elles direito ao seu consumo, segundo a tabella que possue o estabelecimento, e a presenciarem das varandas do 1º andar a explendida illuminação e fogo de artificio pelo motivo da grande festa em homenagem á N. S. do Rosario.

Os bilhetes são limitados para se poder observar a boa ordem, e portanto avisamos aos nossos freguezes, que terão preferencia até o dia 11.

Podem-se procurar os bilhetes no Petit Restaurant, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo do Hotel Central.

— Precisa-se alugar um [illegible] : na rua Imperial n. 193.

[illegible] NA LIVRARIA FRANCEZA

[illegible] perdido.

Perdeu-se na passagem da Magdalena, na tarde do dia 3 do corrente mez, um [illegible] Terra Nova, grande, todo preto, tendo somente uma malha branca no umbigo, coleira [illegible], e sendo pelo nome de Jack : gratifica-se generosamente a quem achando-o, entrega-lo em casa do Sr. Cartellane, no mesmo lugar, ou na sua loja á rua Nova.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, rua do Commercio n. 32 2.º andar, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf de New-York, por preços razoaveis.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. [illegible] rua da Cadeia n. 51.

— Alugam-se as casas n. 40 da rua das Trincheiras, e na rua Imperial n. 169, e 1º andar e loja n. 193 : na rua da Aurora n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, podendo dormir em sua casa se quizer : na rua da Palma, sobrado n. 41.

Vellame

Na pharmacia do pateo de Nossa Senhora do Terço n. 135, de Ignacio Pessoa da Silva, está exposta a venda o importante xarope de vellame, pilulas e tintura alcoolica ; medicamentos estes bem conhecidos do respeitavel publico.

Cocatoo

O abaixo assignado gratificará a quem lhe der noticia aonde se acha um papagaio cocatoo, que lhe fugio, o qual é cor de rosa com uma linda nova pa vermelha amarellada, e se lhe levarem ao seu sitio na Cruz de Almas das Moças, ou no seu escriptorio, rua do Amorim, gratificará com 20$000 o portador.

José Jacome Tasso.

AO PUBLICO

Segue viagem Luiz Florencio Honorato Pereira Braga, subdito brasileiro, as provincias : do Penedo, Sergipe de Elrei e Bahia, a negocio, e quem julgar-se com direito ao embargo de sua viagem, appresente-se no praso de tres dias, decorridos desta publicação. Recife 10 de dezembro de 1868.

— Precisa-se de uma ama para engommar : na rua do Aragão n. 34.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar, precisa-se de uma ama para duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas : na rua Velha n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : a tratar na praça da Independencia numero 39.

Offerecimento

Um homem casado e com pouca familia estando competentemente habilitado para leccionar lingua nacional e franceza, se offerece para esse fim a qualquer pai de familia que necessite de um professor para seus filhos. Bem assim a mulher do annunciante tambem se acha igualmente habilitada para leccionar, não só primeiras letras como diversos trabalhos de costura : qualquer senhor de engenho que por ventura se queira utilisar de seu prestimo poderá dirigir-se por annuncio ou carta a rua do Rangel n. 4, que achará com quem tratar, garantindo-se desde já qualquer informação relativamente a conducta do annunciante.

— O Sr. vigario Felix José Marques Bacalhão queira vir a esta typographia a negocio.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo o serviço de uma casa de familia : na rua dos Martyrios n. 3, 2º andar.

M.ᵐᵉ A. Tissier

RUA DA CRUZ N. 12 SEGUNDO ANDAR

Costureira modista franceza, chegada do Rio de Janeiro a pouco tempo, encarrega-se fazer vestidos para casamentos e baptisados, com brevidade e a preço commodo.

RUA DA CRUZ N. 12 SEGUNDO ANDAR.

— O abaixo assignado, previne ao publico que vai fazer um contrato de sociedade com o Sr. Olympio Silva dono do café de Paris situado na rua da Imperatriz ns. 69 e 71. Toda a reclamação deve ser feita no praso de 3 dias a contar do presente aviso, com o mesmo abaixo assignado, na rua do Jasmim n. 27.

Pierre Dorato.

— Uma senhora honesta se offerece para engommar em casa de pouca familia, ou para fazer companhia a alguma senhora, conforme tratar-se : quem pretender annuncie.

Ao publico

Alguns moradores de Fora de Portas, e em continuação dos festejos que se fizeram em honra de Nossa Senhora dos Navegantes, resolveram finalisar os mesmos festejos com um bem ensaiado fandango, que terá lugar sabbado 22 do corrente mez. Esperam do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que dê as providencias a garantir a tranquillidade publica.

— Aluga-se um terreno na travessa do Principe, com 15 palmos de frente e 328 de fundo, com casa de tijolo em muito bom estado : a tratar na rua da Mangueira n. 28.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pequena familia : na rua das Cruzes n. 41 A.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

Preparada a' frio por Auguste Caors,

PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUCCESSOR NESTA CIDADE DE Aristides Salsset e J. Soum
N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem sangue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthrosas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brazil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro : não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para a cura de e uso boubas e ulceras syphiliticas serdidas, e empregado com proveito [illegible] de rimppplicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e depois quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua sède na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inapreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanava, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas ; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha phamacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a essencia concentrada de caroba, e o unguento da mesma planta, para que nunca faltem aos senhores medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

COSTUREIRAS

A VIUVA LECOMTE

Rua da Imperatriz.

MODAS — COSTURAS

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e principalmente a seus numerosos freguezes, que acaba de montar no seu estabelecimento de parfumarias, uma officina de modas e costuras, na qual com a maior brevidade e com todo o esmero, bom gosto e perfeição se apromptam enxovaes para casamento, vestidos para soirés,

Para poder bem servir e agradar as pessoas que a honrarem com sua freguezia, a viuva Lecomte não se poupa á sacrificios ; e sabendo o pouco que uma costureira póde aproveitar do que vem nos formaes da moda, sem deixar de recebe-los regularmente, ella se tem posto em relação com duas das mais affamadas casas de Paris—Opigez Gagelice e mamame Caroline, as quaes todos os mezes lhe mandam uma instrucção sobre as modas e tambem os moldes dos vestidos e paletots que tem mais aceitação no mundo elegante.

RUA DA IMPERATRIZ

A VIUVA LECOMTE

MODISTAS

CRIADO

Precisa-se de um criado que seja copeiro para casa de pouca familia, e que tenha 10 a 16 annos ; na rua da Aurora n. 50, 2º andar.

Ama ou cozinheiro

Precisa-se de uma ama ou cozinheiro, forro ou captivo para comprar e cozinhar, paga-se bem : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

D. Candida Baptista do Azevedo Maia, agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu esposo José Luiz de Azevedo Maia ao cemiterio publico. E convida os seus parentes e amigos do mesmo finado para assistirem uma missa que por sua alma manda celebrar no dia 14 do corrente (segunda feira), no mesmo cemiterio, pelas 6 horas da manhãa.

A viuva de José Luiz de Azevedo Maia roga a todos os credores do seu casal queiram apresentar as suas contas em casa de sua residencia, no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Fugio hontem 9 de dezembro o preto João, crioulo, de idade 45 annos, estatura alta, cara bexigosa e com malhas de empigens ainda frescas, côr bem preta, com marcas de caustico abaixo do peito, mãos calosas por ser do serviço da refinação. Este preto é bem conhecido pelas diversas fogas que tem feito : quem o pegar leve-o á rua da Concordia n. 8, que será bem gratificado.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Aurora que foi do fallecido desembargador Rocha Basto, bastante aceiado, tendo dentro agoa encanada, cano de esgoto para o rio, e bastantes commodos ; podendo entender-se com a viuva do mesmo desembargador, na rua dos Pires, ou com o Sr. Manoel Luiz Virães.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado na rua do Rangel defronte da botica : a tratar na rua do Queimado n. 69.

Internato de S. Bernardo

Curso especial para os Srs. estudantes que quizerem recordar as seguintes disciplinas de dezembro a março proximo futuro.

Philosophia.
Geographia.
Rhetorica.
Geometria.

DIADEMAS E PENTES PARA COQUES

De differentes qualidades e moldes os mais modernos, sendo os diademas de tartaruga, e outros de massa com pedras, obras mui bonitas e os pentes dourados com pedras, outros de tartaruga etc. sobresahindo por sua novidade, uns enfeitados com flores de pé de pedra obra de muito gosto.

AO ANNEL DE OURO

Os donos desta loja convidam as senhoras de bom gosto a virem visitar o riquissimo sortimento de obras do ultimo gosto vindas de Paris neste vapor.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

38. RUA DO IMPERADOR. 38.

DIRIGIDA POR

Carlos Gutzlaff

RETRATISTA ALLEMÃO.

Tendo deixado de fazer parte da Photographia Allemãa, do largo da matriz de [illegible] e sabendo que muitas pessoas enganam-se pensando achar-me ainda nesta casa, tenho a honra de prevenir ao respeitavel publico que actualmente estou di[illegible]

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

38. RUA DO IMPERADOR. 38.

N. B.

Trabalhos de todos os systemas modernos *recentemente feitos* estão expostos das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

CARLOS GUTZLAFF.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ 2 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Nesta bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, se acha lindas joias de ouro, prata, e pedras preciosas, chegadas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noute, e para menos não se confundir com outro, tem por [illegible] vel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Compra-se ouro e prata e pedras preciosas em obras velhas.

NOVIDADES

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, fali e palhinha d'Italia primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Basquines de seda para senhoras e que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capelle para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Tapetes alcatifas em peça para forrar sal, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Franjas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lãa com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

FRAGATA AMAZONAS

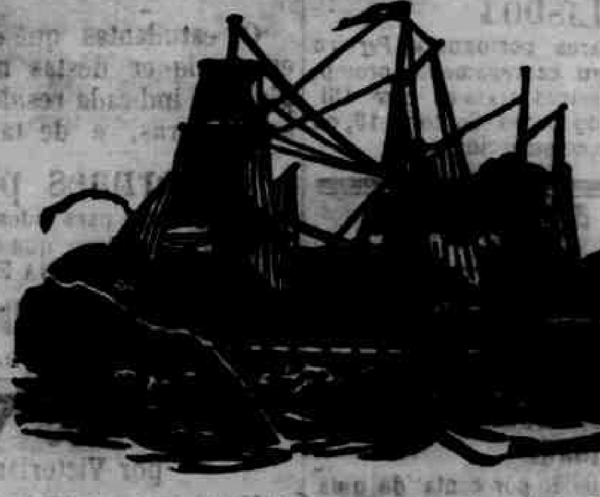

N. 5.—Rua do Queimado—N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jovin sempre frescas, brancas e de cores, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de séda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de séda de côres delicadas e modernissimos gostos:—Variado sortimento de sédas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lãa com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de séda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de séda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de séda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muito bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chpéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens,—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeu & C.

34 RUA LARGA DO ROSARIO 34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais sobida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes m o completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vs. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife 2 de outubro de 1868.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ DE MIUDEZAS!

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Massos de grampos com 25 a	20	Garrafas d'agua Florida (verdadeira) a	1$000
Peças de trança de caracol a	40	Frascos com agua de Colonia a	320
Peças de tranças lisa de todas as cores a	40	Garrafas de tinta roxa a	800
Caixinhas com phosphoros de cera duzia a	200	Missangas de cores, masso a	100
Gravatinhas de sede para homem a	320	Caixa com 100 avelopes a	500
Sabonetes finos a 240 e	320	Estampas de santos a	100
Abotoaduras para colletes de todas as qualidades a	320	Mantas de seda para homem a	800
Galão de linho para enfeite de vestidos por	800	Ditas de lã a	320
Botões de madriperola para camisas, groza	500	Fita de sarja para enfeite de vestidos por	600
Ditos de louça	160	Latas com graxe duzia a	480
Lindas garrafas com agua de Colonia a	1$500	Meias cruas para menino a	240
Frascos com sabão liquido para barba a	320	Ditas pretas para senhora a	400
		Frascos de extracto para lenço a	360
		Dito de oleo para cabello a	360
		Dito dito de Lubin a 600 e	800
		Lãa para bordar, libra	6$800
		Escovas finas para chapéo a	320

Sapatos de trança e outros muitos artigos que enfadonho seria mencionar.

RUA DO QUEIMADO N.° 55

TEMPORAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Instrumentos para musicas militare, NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimennto d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot ainé, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

CORAL ROSA

CORAÇÃO DE OURO

Rua do Cabugá n. 2 D.

Adereços inteiros — Meios adereços

Chegou um grande sortimento de coral em adereços inteiros, meios, brincos avulsos e voltas do mais lindo gosto possivel, tudo feito em coral rosa e grandes tamanhos (hoje ultima moda) e barato preço. Ha tambem um magnifico sortimento de adereços de lavas de Vesuvio, (camapheos verdadeiros).

E' pechincha.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPEOS DE SOL

Da fabria de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seca G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 o|o.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 o|o).

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

Fundição do Bowman

RUA DO BRUN N. 52.

O proprietario participa aos senhores de engenho, que por falta d'agua ou animaes se achem inhabilitados para moer suas cannas, que está prompto a assentar machinas de vapor, com moendas ou sem ellas, dentro em 8 dias depois de estarem as peças no engenho—isto sem precisar de obra alguma ou de outra mudança de moendas existentes senão a substituição das rodas da almanjarra.

ALTAS NOVIDADES!

Ao Triumpho!!

A' rua do Queimado n. 7.

DE

MOREIRA DA SILVA & C.

Está á exposição do respeitavel publico neste importante estabelecimento um lindo e completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, o que temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, a quem o Triumpho pede sua attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para assim adquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto para 2$600 e 2$800 o covado.

Glacés de seda e lãa apurado gosto para 1$500 o covado.

Lãazinha com listra de seda para 1$300 o covado.

Ditas de lindos padrões para 500 e 800 o covado.

Cambraias brancas para 4$, 4$500, 5$ e 5$500 até 8$.

Ditas de cor lindos gostos para 640 e 700 rs. a vara.

Saias de lãa bonitas com barras de 6$ a 10$.

Balões de lãa de murcelina e arcos por preços reduzidos.

Basquines de grosdenaples de 22$ a 35$.

Grosdenaples pretos e de cores.

Murcelinas brancas e de cores.

E outras muitas fazendas de apurado gosto que seria enfadonho mencionar, assim como tambem uma

PECHINCHA!

que apparecea á loja do Triumpho, alpacas de fullicores e padrões modernos pelo barato preço de 400 rs. o covado só no Triumpho!

Além d'estas fazendas tem um completo sortimento de madapolões e chitas claras e escuras que se vendem por muito barato preço e se dão amostras a quem pedir, assim como de qualquer fazenda se manda aonde for chamado; estará aberto o estabelecimento das 6 da manhãa ás 9 da noute.

Roupa feita.

Grande sortimento de pannos, casimiras e brins para mandar fazer qualquer obra a gosto do pretendente, e ha tambem sempre prompto bonito sortimento de roupa feita que se vende com grande differença nos preços do que em outra qualquer parte.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum [illegible]. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em ca de inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS, NEVRALGIAS. — [illegible] dissipadas rapidamente pelas PERLAS D'ETHER de [illegible].

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meia garrafa d'agua para se obter uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta á saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, [illegible], catarros, e todas as [illegible] nervosas em geral são curadas pelas [illegible] de Dr. Clertan. O professor [illegible] [illegible] tomadas [illegible], de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE [illegible].— [illegible] e de primeira qualidade, um dos [illegible] pela Academia de medicina.

AVISO. — [illegible] Academia imperial de medicina de Paris.

[illegible]

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

do Queimado n. 13 — do Queimado n. 13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saúdam ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes sinceridade nos tratos e deminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de cores [illegible] de linho.	Lenços de seda, linho e algodão.	Panno preto fino.
Lãazinhas de gosto.	[illegible]	Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças.
Basquinas da ultima moda.	Panos de linho e algodão para camisa.	Grosdenaples pretos de diversas qualidades.
Poil de Chevre de lindos padrões.	Chales de merinó lisos, adamascados e estampados.	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Frederico Maya

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a' rua direita n. 12, 1° andar, onde pode ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa ás 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente a sua profissão. O mesmo reconhecendo que nem sempre é possivel as senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer [illegible] declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso cause alguma [illegible] dos preços de seus trabalhos e quando para fóra della, assim mesmo será' [illegible] garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará' constantemente excellentes [illegible], elixir e outros medicamentos dentifricios: na rua direita n. 12, 1° andar.

— [illegible] para taberna: na rua [illegible]

Criada

[illegible]

ILEGÍVEL

ATTENDITE ET VIDETE!

Temos novidade na ..... !
Porém ninguem se espante.
A cousa não é de dar cuidado,
Nem excede a sua admiração,
Mas não olhados a ....,
Agora não se lembrem de novo incendio no pardieiro,
Nem que houve explosão na maxambomba,
Nem que o preto Thomaz fugio da detenção,
Nem que o vapor chegou embandeirado,
Nem que a *Fragata Amasonas* virou o S.

Não se trata disso

« *Será algum juiz de paz que quer passar o metro no seu subs-*
« tituto em consequencia de estar abolida a vara?

NÃO SENHORES—Tenham paciencia—Esperem—

Nós vamos dizer do que se trata—não com aquelles modos que toma o cidadão russo, Sr. Antonio Domingues quando reconhece que na melhor boa fé lhe empurraram algum livro sem principio nem fim—mas sim com aquellas maneiras assás delicadas que sempre se encontram no perfumoso ninho da simpathica Aguia-branca: assim pois—attendam:

Cidadãos

Amigos de fartar o estomago agradavelmente—venham á rua da Imperatriz—olhem para a casa que fica em frente ao magnifico café—olhem . . . . olhem. . . . Não veem?

O BOM DEMONIO

« Não se benzam
« Que é peior
« Fiquem bem quietos
« Que é melhor. »

Agora digam comigo:

Melhor, demonio que importa!
Melhor, demonio hei de amarte!

BASTA!
Fallemos muito serio
MUITA ATTENÇÃO

Com o fim de tentar aos homens a abastecer as suas dispensas no MAGNIFICO ARMAZEM DE MOLHADOS é esquina da rua da Aurora defronte do sumptuoso *Café Imperatriz*, o incansavel proprietario desse importante estabelecimento acaba de prove-lo do que ha de mais superior e digno de uma casa desse ordem.

Este interessante estabelecimento se torna bem saliente, não só pela sua optima localidade, como pelo formoso e encantador emblema que o assignala—Vede-o formosa circe, encantadora maga que se espelha nas aguas do nosso ameno Capibaribe, e como que desatando o riso para a altaneira Olinda que além se avista garbosa e gentil repleta da *nova esperança* de em breve gosar os mais *gratos passiantes* que lhe seram levados pela nova estrada de ferro que se acha no nascedouro.

Assim pois

Venha toda a população do Recife vêr e admirar a bella physionomia do BOM DEDONIO.

JOALHERIA
DE
Agostinho José dos Santos & C.
N. 3 A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rozetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras farinheiras, copos para colherio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES
N. 55 RUA DO IMPERADOR N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vantades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fasem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

VALOR THERAPEUTICO
DO
XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO
DE GRIMAULT E COMP.
Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveo um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em materia medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sendo, sobretudo, unido ao Phosphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato, principio dos ossos.

Por isso, julgamos que, para os srs medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »
CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »
CHARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na materia medical. »
CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »
[illegible] DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »
MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em Pernambuco, em casa de [illegible] e C.ª

[illegible] BLANCARD [illegible]

Attenção

Attende-se ao [illegible] sitio no [illegible] de fazer [illegible] sobre pilares [illegible] abonado para [illegible] de ferro movel [illegible] com toda a [illegible], excellentes [illegible], uma cocheira [illegible] grande planta de capim [illegible] trabalhadores, terreno para [illegible] grande numero de [illegible] das melhores ruas do povoado, cercado [illegible] e vallados. Esta propriedade, tanto pela commodidade que offerece, como pela sua proximidade da estação da via ferrea torna-se muito propria para qualquer estabelecimento a vapor, como descaroçamento de algodão, tecidos e especialmente para fabrica de louça, pela optima qualidade do barro que contem e bôa agua: a tratar na rua do Aterro n. 32.

CASA DA FORTUNA
A 40,000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA DO CRESPO N. 23 [illegible]

O abaixo assignado tendo vendido [illegible] muito felizes bilhetes garantidos [illegible] n. 3078 com a sorte de 4:000$, dous quartos [illegible] com a sorte de 700$, e um quarto n. [illegible] com a sorte de 200$; e outras muitas sortes de [illegible] e 2 $ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da villa de Flores, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 23ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (89ª) que se extrahirá sabbado 12 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$ para cima:

Bilhete. . . .	3$800
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Imperador n. 32.

AO PUBLICO.

O deposito de carvão do caes do Ramos, já bem conhecido por este jornal, continúa vender carvão a 660 rs. a barrica; e o deposito do porto das canoas na rua Nova vende o mesmo genero a retalho e em barrica a 600 rs. Este deposito precisa de dous homens para o mesmo trafego, pagando 35$ mensaes a cada um.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes sem desconto muito rasoavel na praça da independencia n. 22.

100$000

Fugio ha quatro annos, pouco mais ou menos do engenho Jussara, freguezia de Jaboatão, o escravo Urbano, crioulo, idade 21 a 22 annos, baixo e secco do corpo, bem parecido, deve ter hoje alguma barba, olhos vermelhos afumaçados, o qual consta que estivera na Escada trabalhando na via ferrea com o nome de Joaquim: roga-se as autoridades policiaes, ou aos capitães de campo, que o apprehendam e conduzam aquelle engenho ou a rua da Imperatriz n. 14, sendo que a estes se gratificara com a quantia de 100$000, e aquelles se indemnisara' de todas as despezas que fizerem, e com a apprehensão do mesmo escravo.

Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario do Frontespicio da freguezia de Santo Antonio.

O dia 13 do corrente é o designado para a festa da Excelsa e Divina Senhora do Rosario. E' nesse dia que os fieis e devotos de tão pura e explendida Virgem, ajuntam-se para adornarlhe o sacrosanto altar com as flores abençoadas do coração, da piedade e da religiosa felicidade da alma. E' nesses momentos santificados que o espirito calmo e tranquillo vôa aos pés da divindade nas ondas perfumosas do incenso e nas mysticas asas da oração.

No dia da festividade da Virgem, a eternidade recebe sorrindo a prece das almas contrictas, que fogem dos ruidos do mundo para abrigar-se no sublime regaço de Maria, a encarnação das felicidades eternas.

Eis o programma da festa:

Na sexta-feira 11 subira' a bandeira da Virgem do Rosario as 7 horas da noite acompanhada por grande numero de meninas e fieis, precedidas por duas bandas de musicas marciaes do 1º e 3º batalhão da guarda nacional, ficando hasteada em seguida na frente da respectiva igreja. O trajecto sera' pelas ruas do Rosario, Praça da Independencia e rua do Queimado.

No sabbado, ao meio dia, uma grande salva annunciara' a vespera do grande dia da festa da Virgem, acompanhada a salva pelas bandas de musica, que entoarão festivaes os louvores da Santissima Padroeira.

A's 7 horas da noite do mesmo dia, dar-se-ha começo ás vesperas, dirigida a orchestra pelo festejado maestro brasileiro Collás Filho, findas as quaes subirão aos ares gyrandolas de foguetes e balões. Todos esses actos serão acompanhados pelas musicas marciaes do 1º e 3º batalhão da guarda nacional.

No domingo, ás 4 horas da manhã havera' missa rezada e em seguida uma festiva salva annunciara' aos adoradores da Virgem, que é chegado o dia da festividade de tão mystica e indizivel creação divina. A pequenos intervallos subirão balões multicores ao som vivo e ridente das bandas marciaes.

As 11 horas, dar se-ha principio a' festa, sendo a missa e divino dogma da Conceição de Maria. No Evangelho orara' o illustrado e distincto pregador padre Augusto Maria Ferreira Botelho. O fim da predica sera' annunciado por nova salva e pelos sons da musica marcial.

As 7 horas da noite, principiara' o *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o illustre pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto á venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, [illegible] dos melhores fabricantes, de pêndulas, [illegible] e [illegible] [illegible]

[illegible] de Ouro [illegible] largo do [illegible]

— Cartões de visita—impressão em tinta preta ou de côr—aprompteam-se em cinco minutos—na Livraria Franceza.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 12 a 14 annos, que dê fiança de sua conducta: no pateo do Paraizo n. 20.

— Precisa-se de [illegible]: na refinação da rua Direita n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Aragão n. 32.

— João Baptista Molfitano com seu filho José Moréo Molfitano, subditos italianos, retiram-se para fóra do Imperio.

— O Sr. sargento brigada do corpo de policia queira vir a esta typographia a negocio.

Attenção

Constando-me que tem sido apresentadas para serem descontadas, algumas letras garantidas com a minha firma, e aceitas por José Joaquim de Aguiar, e como não tenha garantido titulo de valor algum ao mesmo senhor, faço a presente declaração, afim de prevenir qualquer negocio que se possa fazer com essas letras em que se acha falsificada minha firma.

Páo d'Alho 3 de dezembro de 1868.
João Antonio da Silva Cabral.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito a rua estreita do Rosario n. 31, com bastantes commodos: a tratar na loja do mesmo.

— Deseja-se saber onde mora o commendador Antonio Gomes Netto, chegado da Europa no ultimo paquete.

— Cartões de visita—impressão em tinta preta ou de côr — aprompteam-se em cinco minutos: na Livraria Franceza.

— Cartões de visita, impressão em tinta preta ou de côr, apromptam se em cinco minutos; na Livraria Franceza.

Escravo para alugar

Precisa-se de um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado na rua do Hortas n. 48, 1º andar.

— Fugio do engenho Forno da Cal o mulato conhecido por nome João das Lages, idade pouco mais ou menos 40 annos, altura regular, barba pouca; paga-se a quem o pegar, no referido engenho, ou no becco Largo n. 24.

— Aluga-se a loja do sobrado na rua das Cruzes n. 9, e um 2º andar na rua do Rosario da Boa Vista n. 53: a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Guia n. 31: quem pretender entenda-se com José Antunes Guimarães, ou com o Sr. Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 24, no Recife.

— Nós abaixo assignados temos justo e contratado com o Sr. Albino José dos Santos a compra de sua taberna, sita no pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada de qualquer debito; assim, pois, se alguem se julgar prejudicado com a referida venda, queira reclamar no praso de tres dias, a contar de hoje, findos os quaes a nenhuma reclamação se attenderá; na rua larga do Rosario n. 6, Recife 9 de dezembro de 1868.
Rufino Romano Gajo de Miranda.
João Gonçalves.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua do Principe n. 4, com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar na rua do Apollo n. 35, 4º andar.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno para molhados: no pateo do Carmo n. 9.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para comprar e cozinhar, e que tenha boa conducta: na rua da Aurora n. 50, 2º andar.

Ama

Na rua do Queimado n. 50 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de rapaz solteiro, prefere-se escrava.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de todo serviço de padaria, e que afiance sua conducta: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 3.

— Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta, que seja excellente engommadeira: na rua do Amorim n. 38, 4º andar.

Casa

Aluga-se um sobrado de um andar e loja sito á rua da Penha n. 27: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar, compra-se uma negrinha de 9 a 10 annos, que seja sadia, e pretinha.

— No dia 2 de novembro proximo passado ausentou-se do engenho Arariba de baixo o escravo Miguel, cabra, que representa ter 22 a 24 annos de idade, alto e secco do corpo, rosto comprido, manco da falla, todos os dentes da frente limados, sem barba, sabe lêr e escrever: levou comsigo algum dinheiro e boa roupa: presume-se que tivesse comprado algum cavallo para mais facilmente se transportar para Mamanguape, ou para o Rio Grande do Norte. E' natural de Mamanguape, provincia da Parahyba, tendo pertencido ao Sr. Manoel Fernandes de Oliveira, morador no lugar Patú daquella mesma cidade. O referido escravo foi aqui vendido pelo mesmo Oliveira em dias de outubro proximo passado. Pede-se a qualquer autoridade ou capitães de campo, a sua captura, e promette-se gratificar generosamente a quem o apresentar ao seu senhor o capitão João Luiz Gonçalves Ferreira, no dito engenho, ou ao Sr. Bernardino Pontual, a' rua da Senzala Nova n. 38, gratificando-se tambem a quem der noticia certa do lugar em que estiver o mesmo escravo.

Medico.

O Dr. S. F. Velloso [illegible], mudou-se da rua da Soledade para a praça da Boa Vista, por cima da botica do Sr. José Maria Freire Gameiro, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão. Continúa a dar consultas gratuitas aos pobres das 6 as 9 horas da manhã.

Aluga-se

O sobrado de um andar nos Quatro Cantos da cidade de Olinda, para passar a festa, ou por anno, esta em muito bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Queimado n. 20.

— Aluga-se uma casa [illegible]

COMPRAS

[illegible]

Com ourives [illegible]
Compra-se [illegible] da Ouro n. [illegible] Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras esterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 6.

Ouro e prata

— Compra-se hoje, moedas de prata, libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por maior preço do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco de N. S. da Conceição, loja de ourives.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da independencia numero 22.

Notas do governo

Compra-se com meio por cento de premio notas do governo de 20$ para baixo sendo quantia superior a um conto de réis: na rua do Vigario n. 3, escriptorio de J. Pater & C.

VENDAS

POR PREÇO COMMODO.

Uma pessôa, que se retira da provincia, vende as seguintes obras, por metade de seu valor, visto estarem quasi novas: dous grossos volumes por 8$; *Les Institutions politiques, judiciaires et administratives de l'Angleterre*, por Franqueville, 1 grande volume por 5$; *Le curé de Campagne*, pelo abbade ****, 2 volumes por 3$000; *Prelecções de diplomacia*, pelo Dr. Menezes Drummond, 1 volume por 3$; *Prelecções de direito internacional*, pelo mesmo, 1 volume por 3$000; *Historia do Ceará*, pelo Dr. T. A. A., 1 volume por 1$500; *Reflexões sobre o ensino e o estudo do direito*, pelo Dr. J. J. de Campos, 1 volume por 1$000; *Noções de Geometria elementar*, por P. de Alcantara Lisbôa, 1 volume por 1$000; na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

— Na rua do Hospicio n. 17 vende-se uma escrava de 35 annos, pouco mais ou menos, propria para serviço domestico.

— Vende-se uma preta de 20 annos de idade, com habilidade: na rua do Aragão n. 32.

ATTENÇÃO

— Vende-se dous carros do serviço da alfandega com os competentes bois: a tratar na rua da Gloria n. 28, das 6 as 9 horas do dia. Nesta mesma casa acha-se um carneiro e um bodezinho; quem for seu dono póde ir sobre elle que será entregue, dando os signaes e pagando este annuncio na parte relativa.

OS BONS CHARUTOS

O Campos da rua do Imperador n. 28 avisa e recommenda aos seus collegas e especialmente aos senhores que tem loja de charutos e amantes da boa fumaça, que acaba de receber uma grande remessa desse artigo, do afamado fabricante Costa, de S. Felix.

MARCAS.

Exposição.
Imperiaes.
Havaneiros.
Municipes.
Primores.
Garibaldes.
Varetas.
Quem fumar sabera' a contra-marca dos que não sabem.

O Campos afiança que estes charutos são os que tem merecido mais aceitação dos respeitaveis consumidores desse genero, e alem disso são preferiveis por se venderem em seu estabelecimento pelos preços do fabricante, accrescendo somente as despezas para aqui chegarem, e avisa tambem que é só lele quem recebe charutos desse fabricante.

Rapé de Lisboa

Chegou ao antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 51, superior rapé fino de Lisbôa.

Xarope do bosque

Vende-se o verdadeiro xarope do bosque chegado pelo ultimo vapor, na botica da rua Nova n. 51, de José da Cruz Santos, aonde tambem se encontrara' o milagroso xarope de pontos de imbahiba composto, cujas virtudes já são conhecidas aqui e na côrte, obra como por encanto no asthma, coqueluche, e todas as affecções pulmonares.

Vendas.

Champagne muito fino em caixas de duzia.
Vinho do Porto em garrafas, ancoretas e barris.
Cerveja, marca Gallo, em caixas.
Vinho Bordeaux em garrafas e caixas de uma duzia: na rua do Vigario, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C.

Cimento de Portland

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, a' rua da Madre de Deus n. 22, em barris grandes.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo, no hospicio casa de Vicente Ferreira da Costa tambem se vende só o cabriolet com os arreios, tudo em bom estado.

Doce

Na rua do Codorniz n. 8, (Porta do Mattos) ha sempre um completo sortimento de dôce em latas e caixões, proprio para negocio, e por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma preta e filho de 3 mezes, moça e com bom leite: na rua de Santa Thereza n. 28, chegado do mato ha tres dias.

Labyrinthos do Ceará

Chegaram a' rua do Crespo n. 8 os afamados labyrinthos do Ceará', sendo lindissimos lenços proprios para mimos de festa, lindas fronhas proprias para noivas, e riquissimas toalhas proprias para baptisados, cujos objectos se vendem muito em conta.

Attenção

Vende-se a taberna sita na rua [illegible] n. 104: a tratar na mesma.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, inteiramente novo, e fabricado com a madeira mais [illegible], e de gosto moderno: na fabrica de seguros, rua das Pires n. 36.

14$000

[illegible]

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8

Em todos os tempos a loja d'Aguia Branca acha-se completamente sortida dos melhores e mais modernos objectos, com especialidade nas approximações das festas quando ella faz sempre redobrar seu sortimento, e augmentar a variedade dos objectos conservando apenas intacto o seu inseparavel o bem conhecido—agrado e sinceridade. E' nesse tempo quando a Aguia Branca mais precisa de scientificar a sua boa freguezia das novidades que consecutivamente vai recebendo, e é justamente nesse tempo quando a influencia dos apreciadores menos a deixa rigorosamente comprir esse dever, ha porem uma circumstancia a favor da Aguia, e é que quem percisa prover-se de fitas perfumarias dirija-se logo a loja d'Aguia Branca onde conhece ser o deposito dellas, e quem mais precisar de enfeites para vestidos, flores, luvas de pellica, fita de toda e qualquer qualidade e infinidades de outros artigos, comprehende perfeitamente que para ficar bem servido é indispensavel dirigir-se a loja d'Aguia Branca. Ella tambem reconhece que dizer todos os dias aquillo mesmo que sua boa freguezia sabe, é certamente massar-lhe a intelligencia, e por isso agora dirá resumidamente o que não tem annunciado outra vez, é que de mais novo recebeu o seguinte:

Um grande e variado sortimento de enfeites para vestidos quer sejam pretos ou de outras côres, quer sejam de vidrilhos ou sem elles emfim, o pretendente achará muito e bom para escolher.

Outro dito de bicos de blond, brancos pretos e com vidrilhos e sem elles, merecendo particular estima os bicos pretos com flores matisadas por ser o que de mais mimoso se póde dar em tal genero.

Assim como

O verdadeiro guipure branco e preto com flores, para corpinhos ou casaquinhos de senhora.

Chapeosinhos de fina palha primorosamente enfeitados para meninas.

Bonitos e modernos enfeites para senhoras.

Novos ramos de flores orvalhados para coques.

Leques de diversas qualidades e gostos.

DELICADOS ENFEITES PARA VESTIDOS

Repetição d'aquelles lindos e estimados enfeites de alta novidade para vestidos vindo elles agora accertados para guarnições com as agradaveis côres que mais se usam, o que os tornam ainda mais apreciaveis.

Outros enfeites de palha da Italia

Tranças, ramos e bouquets feitos com apurada perfeição e gosto, e proprios para enfeites de vestidos, chapeos coques, etc etc.

A proposito de coques

Chegaram agora de moldes tão bonitos e tamanho tão apropriado que estão geralmente merecendo as sympathias das Exmas. apreciadoras do bom.

Agua florida de guislain

Remedio incontestavel para conservar a côr preta dos cabellos.

O uso dessa privelegiada e especial agua florida preserva os cabellos de ficarem brancos, conservando-lhes o brilho e a primitiva côr preta, e impedindo a queda dos mesmos. Essa proveitosa agua florida é muito conhecida e apreciada no Rio de Janeiro, e de agora por diante será tambem estimada por quem della precisar, e comprar na loja d'Aguia-Branca, cada frasco custa 7$000.

CHEGOU TAMBEM

Nova remessa do Smaocome— já bem conhecido contra a calvice, e continua-se a vender a 1$000 o frasco.

Frascos com creme de sabão para amaciar e alvejar as mãos e rosto, cada frasco 1$500.

Vieram na mesma occasião:

Caixinhas com tentos para voltarete, e outras mui bonitas com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com finas perfumarias.

Filets de trancinha branca a 500 réis cada um, esses filets de trancinha branca assim como não são inteiramente indispensaveis, tambem não deixam de ser necessarios e proveitosos para as senhoras conservarem perfeitamente todos os seus cabellos nas occasiões que tomam banho, e tanto mais quanto o gasto é diminuto, por 1 filet branco no caso.

PARA RECEMNASCIDOS

Touquinhas de fina cambraia, chapeosinhos e sapatinhos de fustão branco, isso além dos de setim. Chegaram tambem novas camisinhas para baptisados.

Collares, e anneis eletricos

A Aguia-Branca continua a receber mensalmente a contratada quantidade dos virtuosos collores eletricos magneticos, e agora recebeu especialmente anneis eletricos. Esses collares que tantos prodigios tem mostrado tornam-se indispensaveis as crianças e os senhores pais de familia convem tomar isso em consideração, e não se descuidem d'es comprar na loja d'Aguia-Branca.

Para cintos

Fitas muito largas, achamalotadas e de gosto escocez com bonitos desenhos.

Novida e propriamente dita

Toalhas e fronhas de labyrintho, manufactura estrangeira

Se de presente houvesse alguma exposição não seria certamente a Aguia-Branca que exposesse algumas dessas toalhas ou fronhas para com ellas receber a medalha de honra, não, porque de certo a idéa não foi sua, a gloria não lhe pertence, e a corôa de louro ou amarella deve pesar sobre cabeça mais volumosa que a da Aguia-Branca. Na verdade a idea foi bem inspirada, porque assim ficou removido o obstaculo de quem não podia dispor de 80$000 ou 100$000 para comprar uma das outras toalhas, agora porém com a quarta ou quinta parte de qualquer dessas quantias pode possuir uma toalha sempre precisa, e ainda lhe sobrará dinheiro.

Essas bonitas toalhas são feitas d'um só pano de fino tecido, abertas e cercadas de bonitos [illegible] e labyrintho, ornadas ainda com [illegible] de iguaes desenhos, tendo no centro [illegible] inscripções para baptisado, passeio, visita, etc. etc.

As fronhas porém são de igual gosto e perfeição, e quaesquer desses objectos estão a disposição de quem os queira comprar na loja d'Aguia-Branca.

Vendem-se

[illegible]: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Saias a 2$000

Na rua do Crespo n. 20 vendem-se saias de [illegible], pelo baratissimo preço de 2$000.

ILEGÍVEL

Muita attenção!!

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lããsinhas matizadas a 240 rs. o covado, lããsinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lããsinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lããsinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lããs finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lããsinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lããsinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lããsinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$500, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lããsinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lããsinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e tealhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lããsinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lããsinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lããsinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lããsinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 e 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lããsinhas miudas a [illegible]

Vende-se lããsinhas de padrões [illegible] bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 cada um. á rua da Imperatriz [illegible] liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lããsinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninos a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, [illegible] e 1$000, dito branco liso a 1$280, 1$[illegible], 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a [illegible] a vara á rua da Imperatriz n. 72.

XAROPE [illegible] DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos achão-se contidos neste xarope, [illegible]

Deposito em [illegible]

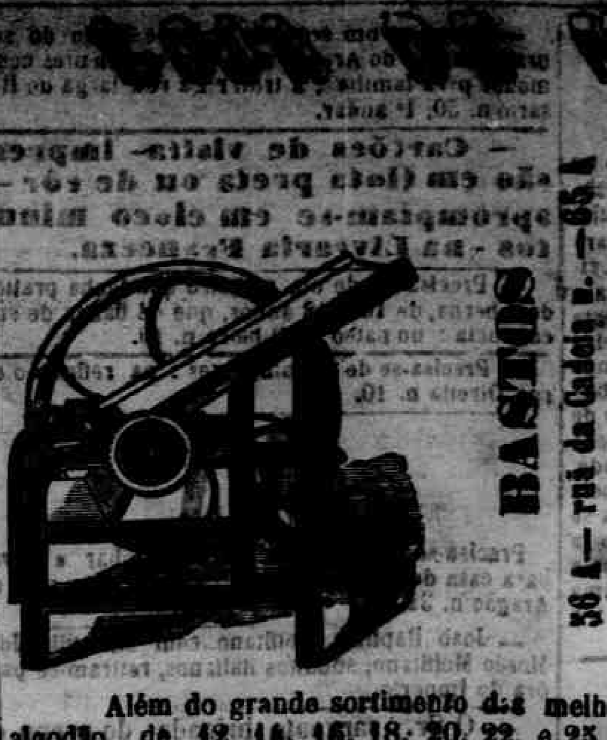

BASTOS 56 A — rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 2 a 4 cavalles.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares prepara se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação, presuntos de fiambre, doces seccos e crystalisados, ditos em charope de differentes qualidades.

Boa accasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem temtod as as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia traspasente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de cores fixas o covado a 350 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda ou na falta se retalha em qualquer tamanho

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.

Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Vendôme.

Fitas de guipuré preto á Rocamboly.

Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lããsinhas.

[illegible] Sultanes, Poil de Chevre, Tricots [illegible] [illegible]

ESPECIALIDADE.

Lãa pura de cores a 360 rs. o covado.

Mosquinas á Maria Antonietta.

Cambraias fantazia.

Ditas brancas transparentes e Victorinas.

Colxas adamascadas.

[illegible] a 2$000 rs. e outras muitas fazendas que tornar-se-hia enfadonho enumerar.

GAZ GAZ GAZ

[illegible]

BAZAR DA MODA

DE José de Souza Soáres & C.

Rua Nova n. 40.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior do gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	240
Dita em novellos grandes, e fina, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	500
Peças de trança lisa de todas as cores	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	80
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papels de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agoa florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Hygienique verdadeiro a	1$400
Dito orisa superfino a	1$300
Dito de babosa em frascos de mãozinha a	640
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agua de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço pera calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chamenés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$200

AOS 300 PALITOTS a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Feliz Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda [illegible] pelo [illegible] preço de 18$000 cada [illegible]

Garante-se esta fazenda [illegible]

[illegible]

O cordeiro previdente

[illegible]

Além do completo sortimento de perfumarias de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superiodade e qualidades e commodidades de preços; assim pois o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a appreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se affastando elle de sua bem conhecida mansidão e baratesa. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom.

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray e Lanman.

Dita de Cologna ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica odentitrica.

Dita de flor de laranja.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir adontalgico para concervação do aseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores com pomada fina para cabellos.

Frascos com dita Japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violete.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philacome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinhas para barba.

Caixinhas com bonites sobonetes emitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, mui proprias para presentes

Ditas de papelão igualmente bonitas tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos e de moldes novos e elegantes com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro e por isso o mais proprio para criança.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Poz de champhora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e algum delles ornados de flores e fitas, estão todos expostos a apreciação de quem os pretenda comprar.

Gollinhas e punhos bordados

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos

Bello e variado sortimento de taes objectos ficando o boa escolha ao gosto do comprador.

Flores finas

O que de melhor se pode encontrar nesse genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem

Bolsas de tapete e carteiras de couro por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir a dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 46.

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agua de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Jogo de esporas	800
1 libra de lãa para bordar, surtida a	7$000
Duzias de colxetes francezes sorteados	900
Ditas de colheres de metal fino para sopa	4$800
Ditas de dita metal fino para chá	2$400
1 concha de metal para tirar assucar	600
Duzias de colheres para sopa	2$000
Ditas de ditas para chá	1$000
Duzias de cartas francezas	2$300
Ditas de ditas portuguezas	1$700
1 botoadura para collete	360
Pares de brincos finos	400
Ditos de ditos ordinarios	200
1 capella fina para noiva	3$200
Pares de luvas fio da Escocia branca e de côres para homem	600
Dita de ditos fio da Escocia branca e de cores para senhora	600
1 fita para sinto de menina e senhora	900
1 caixa com brinquedo a crianças a 800, 1$000 e s par	2$640
Espelhos de jacarandá de diversos tamanhos a 2$500, 4$000 e	4$500
Pares de sapatinhos de casemira e duraque para menino a	1$200
Peças de cascarrilha de sedade diversas larguras a 900, 1$000 e	1$300
Ditas de fita de lãa	600
[illegible]	80
1 [illegible] de cordão e fita	[illegible]
1 talher de cabo de [illegible] para menino a 220	[illegible]
Peças de galões [illegible] vestidos a	[illegible]
1 escova fina para limpar [illegible]	[illegible]
1 dita para unhas	[illegible]
1 pente preto para barba	200
1 caixa com [illegible] 640, 1$000 e	[illegible]
1 boneca [illegible] 400, [illegible] apparelho de [illegible] jantar	[illegible]

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta ces ureiras. A comprehensão é simples. pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida. não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. de trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira. etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo de Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos e tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cinco ou barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
800 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de corimbas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ e 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes [illegible]

CABRIOLET

[illegible]

PRESENTES

PARA A FESTA

AS NOITES BRASILEIRAS

de

José Amat

[illegible] para piano, de Bellini, Donizetti, [illegible] e Hamet, em brochura [illegible] 1$000 o volume: vende-se em casa de J. [illegible] rua do Imperador n. 55.

ILEGÍVEL

Loja do Gallo Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Mandou vir de sua conta e acaba de receber pelo ultimo vapor, completo sortimento de objectos de novidade e fantasia, os quaes estão resolvidos a vender por preços nimiamente baratos, para assim animar aos concurrentes e ao mesmo tempo dar sahida ao grande deposito que tem, isto é na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Gollinhas, punhos e camisinhas para senhora fazendas de gosto e novidade.

Finos vestuarios para baptisados, assim como touquinhas, sapatinhos e meiasinhas para o mesmo fim.

Grande sortimento de bicos e rendas de croché e de outras muitas qualidades.

Superiores caixas com musicas e sem ella, tendo o necessario para costura proprias para um delicado mimo.

Finas caixas com tentos, e sem elles para voltarete.

Agulhas para machina de costura.

Ditas para croché sendo de aço, marfins e outras muitas qualidades, assim como linhas para o mesmo mister.

Finas grinaldas para noivas.

Meias de borracha para quem soffre de Erysipella, assim como meias de lãa para os que soffrem do reumatismo.

Suspensorios para homem e meninos.

Finos pentes de tartaruga para coques e de outras muitas qualidades e para outros misteres.

Dedaes de madreperola, marfim, osso, aço e metal etc, etc.

Superior agua Cosmecome para tingir cabellos, dando aos mesmos a sua cor primitiva.

Completo sortimento de finas perfumarias e dos melhores fabricantes, assim como muitos outros objectos que é impossivel descrever, isto só na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Collares Royer eletricos magneticos contra as convelções das creanças e para facilitar a dentição das mesmas, o Gallo é muito antigo recebedor destes prodigiosos collares e continua a ter sempre grande deposito rua do Crespo n. 7.

Peitoral de Anacahuita!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA

Tanto no tratamento da

Tosse — Crupo — Asthma
Thisica — Rouquidão — Resfriamentos
Bronchites,
Tosse convulsa,
Dores de peito e expectoração de sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da garganta, do peito e dos orgãos da respiração, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar não faziam enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta fórma de uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima? Quão differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e causar inauditos soffrimentos ao doente, calma, modifica e suavisa a dor, allivia a irritação, fortifica o corpo e faz com que o systema desaloje de uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os lentes dos collegios da medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além d'isso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

Acham-se á venda nos estabelecimentos de A. Caors Barbosa, João da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomeu & C. e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Taberna

Vende-se a taberna da rua [illegible] com poucos fundos, propria [illegible] [illegible].

Farinha de mandioca.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, [illegible] [illegible]

[illegible]

O BOM PASTOR

[illegible] Imperatriz N. [illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc., de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falso, e, de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS.

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento do roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarelle e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida para seus filhinhos, antes que estes sejam accommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-se por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijenique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta' vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, [illegible] especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elixir dentifrico e o dentalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda, prata para bordar-se, lãa para o mesmo fim, de cores especiaes, borracha para prender papeis, [illegible] para matar moscas, [illegible] [illegible] Nova Esperança.

FUNDIÇÃO [illegible]

[illegible]

VENDE-SE [illegible]

[illegible] Boa Vista, perto da Santa Cruz n. 29.

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda, a 5$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para creanças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se póde desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços rasoabilissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes dos ultimos modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

[illegible] Nova n. 50.

Estampas [illegible]

[illegible] da moda na rua Nova n. 50.

MELLON & C.

Na rua da Cruz n. 10.

[illegible]

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de chroché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

á loja do Pavão

GURGURÃO DE SEDA

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito rasoavel, na rua da Imperatriz n°. 60 de Felix Pereira da Silva.

SEDAS DE LISTAS

PARA

VESTIDOS

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.
a doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc, e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. e dahi até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

[illegible]

Ditas muito [illegible] a 700.

[illegible]

Organdy [illegible] de cor a 800 a vara.

Alpacas lavradas [illegible]

Ditas lisas amarellas a 800 rs.

[illegible] de chévre a [illegible]

[illegible]

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

O dono deste importante estabelecimento tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e consc[i]o de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de o honrar com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços mimamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas boas e de alta novidade, como bem;

Riquissimos cortes de blond.
Riquissimos cortes de seda de cores.
Sedas de lindas cores para covados.
Moireantique, azul, verde, branco e preto.
Grosdenaples azul verde, branco e preto.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de Chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão, lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores.
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » »
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapeilinas de palha da Italia.
Ditas de seda de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquines de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochés para cama.
Pannos de crochés para cadeiras e sofá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrintos.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gosto e novidade.

Loja da Passo rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

A ESPERANÇA

Conservadora de sua individualidade, é amiga do progresso.

Os labyrinthos da Esperança

A loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 A, vem apresentar á sua escolhida freguezia um artigo que até hoje custava muito caro, e por isso só chegava para a classe mais abastada da sociedade.

Toalhas de labyrinthos

Perfeitamente iguaes as que se fabricam no paiz, por uma decima parte do valor d'ellas vinde a esta loja apreciar a perfeição reunida a economia, (nem sempre é possivel isso.)

As toalhas tem um circo de lindo desenho e no centro se lê em caracteres maiusculos a allegorica inscripção.—A' baptisar.—A' passelo.—Meus cuidados.—Lembrança.—Visita.

Ninguem por certo deixará de ir completar o enxoval do lindo filho para fazer economia de 15 ou 20$000, esses nadas de que se compõe o guarda roupa dos recem-nascidos quasi sempre ficam aos estremosos cuidados das mãis, é a essas a quem a Esperança se dirige, para quem desde ja dispõe-se a dar amostras e certa está que pelo preço nenhuma deixará de comprar.

Fronhas

A Esperança, tambem recebeu fronhas no mesmo gosto das toalhas que vende pelo barato preço de 3$000, o que custava 10$!! appreciai e se ligardes a importancia ao confortavel da vida, sem duvida comprareis neste bello paiz ninguem se faz pobre dispensando 15 ou 20$000, com o asseio e belleza de que se decora a habitação, as vezes no que menos pensamos, entretanto, é como diziam nossos maiores a sepultura da vida: ainda é as senhoras a quem a Esperança se dirige. Uma senhora cuidadosa do nada faz a casa.

Rua do Quimado n. 35 A.

Esperança

Grande hotel de Bordeaux

Rua larga do Rosario n 44

A' VENDER.

Este estabelecimento comprehende um primeiro e terceiro andares; o primeiro se compõe de uma bôa salla de frente, com um bilhar de illuminação a gaz, é um dos melhores bilhares de Pernambuco, bem conhecido por todos os jogadores, a salla contem ainda mezas de marmore e de madeira, cadeiras e [illegible], de uma sala de jantar com mobilia completa, uma bonita armação, de cozinha e dispensa com todos os seus utencilios. O terceiro andar comprehende oito quartos mobilhados, separados e bem fornidos. Ha tambem um quintal destinado ao deposito, de vinho para o serviço do hotel, mais uma bella illuminação na frente do sobrado: quem pretender póde dirigir-se ao referido hotel.

Dous sitios a vender.

Um no Porto Encoberto na Capunga, propriedade do Sr. L. Pesch, outro na estrada dos Afflictos junto ao sitio da viuva Herculano; todos dous cercados [illegible], tendo [illegible] e bem plantados de [illegible]: quem pretender dirija-se a rua do [illegible] n. 12.

Escravos fugidos

100$ de gratificação.

[illegible]

LITTERATURA.

Vinte e dous annos.

Vinte e dous annos ! tão moço !
E minh'alma envelheceu !
Ai ! nem vive, eu seu destroço
De um viver que já morreu !
Tão cedo, na flor da vida,
Senti minh'alma abatida ;
Tombar inerte no chão ;
O gelo dos desenganos
Murchou-me a flôr de meus annos
Na florescente estação.

—

E eu fui feliz ! Tive sonhos,
Tive crenças no meu peito ;
Já vi anjinhos risonhos
Abraçarem-se ao meu leito.
Davam-me as flores perfumes,
Os astros dourados lumes,
A brisa cantos de amor ;
Hoje... a vida que eu vivia
Tornou-se noite sombria
De desespero e de dor.

—

Meu Deus, que faço eu na terra
Se não soffrer e chorar ?
Fragil barquinha perdida
No oceano a sossobrar ?
Dos vendavaes a inclemencia
Vem nos mares da existencia
Bojar-me sobre os parceis,
Como furias renegadas
Vejo as ondas irritadas
Esbravejando aos meus pés.

—

Dentre nuvens pardacentas
Chovem-me raios dos céos ;
Eis-se o genio das tormentas
No abysmo dos escarcéos.
E eu perdido entre os escolhos
Chorando ao céo ergo os olhos
Peço soccorro ao Senhor ;
Só dos tufões a lufada
Traz-me ironica risada
Como escarneo a minha dor.

—

Sinto na mente o delirio,
Sinto no seio um volcão ;
E' como o inferno o martyrio
Que me opprime o coração.
Minh'alma é nua e vasia,
O fogo d'esta agonia
Crença por crença matou ;
Sou como lampa derrocada
Do pedestal arrancada
Que a tormenta espedaçou.

—

Minh'alma é caverna escura
De solidão e de horror ;
Meu coração—terra impura,
Onde não brota uma flor ;
Meu peito—uma campa estreita,
Onde no pó jaz desfeita
Minha ultima illusão ;
Minha vida é a luz sombria
Que inda essa campa alumia
No meio da escuridão.

—

Dentro em meu peito já morto
Nem tenho um riso sequer !
Nem vem trazer-me conforto
Meigo affago de mulher.
Na sêde de meus desejos
Não sinto fervidos beijos
Rescaldar meus labios frios ;
Nem uma amante inda veio
Descançar-me a fronte ao seio
Da febre aos tresvarios.

—

Nem uma chama de gloria
Arde em meu craneo deserto ;
A esperança é sombra illusoria,
O mundo—um tumulo aberto ;
O amor—mentido engano,
A mulher féro tyranno
Que me apunhala sem dó ;
Dentre putridos miasmas
Vejo medonhos phantasmas
Surgirem negro de pó.

—

Se a vez a sorte zombando,
Para inda mais me affligir,
Mostra ao longe me accenando
Linda imagem a sorrir,
Nutro ephemera esperança,
Lá corro—cêga creança—
Quero a visão abraçar ;
Mas quando estendo-lhe os braços,
Mentira ! encontro os espaços,
Sumio-se a visão no ar.

—

Sempre a ironia do fado
Escarnecendo de mim !
Soffre, soffre desgraçado,
Que has de viver sempre assim.
Sobre a fronte ensanguentada
Tenho com fogo gravada
A palavra—maldição ;
O inferno em furia raivoso
Traçou no livro horroroso
A minha condemnação.

—

Mas ah ! por entre os espaços
A morte sorri-me além ;
Quero deitar-me em teus braços
Sê minha noiva, anjo vem.
No teu regaço de flores
Quero cantar meus amores,
Unido ao teu coração ;
Deixa ó Deus, que a morte desça,
Quero encostar a cabeça
No frio leito do chão.

—

Minh'alma as azas abrindo
Pelos paramos do céu,
Irá postar-se sorrindo
Nos degráos do throno teu.
De tuas graças vestida
Então terá luz e vida,
Banhada no teu fulgor ;
Deus, oh Deus, abre-me os seios,
Que eu bêba os santos enleios
Do teu regaço de amor.

Durval de Menezes Fraga.

Da responsabilidade ministerial.

(Conclusão.)

II

Ha uma idéa assaz divulgada, e que desde já rejeitamos, é a que consiste em distinguir duas especies de responsabilidade : uma civil ou ordinaria, outra politica e especial. As cartas de 1814 e 1830 consagravam essa distincção, que Benjamin Constant [illegible] eu conflo a um [illegible] cabedaes, e elle [illegible] fazer [illegible] suas vontades [illegible] responsavel [illegible] que é respon[illegible]

[illegible] a responsabilidade ministerial [illegible] um ministro [illegible] em virtude de seus poderes especiaes; quanto aos outros fica sujeito á lei commum. N'um só caso, devia a responsabilidade applicar-se á violação da lei ordinaria ; é quando a violação foi especialmente autorisada ; em Inglaterra, quando foi suspenso o habeas-corpus, e em França, no regimen das leis de segurança geral. Então, com effeito, a illegalidade é de algum modo legal. Fora dessas circumstancias excepcionaes, o direito commum deve ser applicado. Supponho, diz Ed. Laboulaye, que um ministro mande prender um cidadão, ou lhe sequestre os papeis sem autorisação da lei ; em França será isso tido apenas como um excesso de zelo ou quando muito um erro lamentavel. O que tiver soffrido não terá o direito de appellar para os tribunaes e obter reparação. Na Inglaterra o ministro será intimado perante os tribunaes ordinarios, e pedir-lhe-hão alguns cem mil francos de perdas e damnos. Debalde invocará a segurança do Estado, a salvação publica e outros argumentos de que usa o arbitrio ; se não allegar um texto de lei que justifique o seu proceder, será condemnado. Por isso os ministros inglezes tem luzes que faltam aos nossos ; conhecem a lei e não a esquecem. « Para fazer a educação civica de um funccionario, não ha nada como a responsabilidade pecuniaria. » Quem tem de pagar a ignorancia aprende depressa.

A constituição belga, pelo contrario, iguala os actos praticados por um ministro no exercicio de suas funcções aos seus actos ordinarios ; para uns como para outros, o julgamento da acção, quer seja politico, quer civil, é commettido ao tribunal de Cassação. A competencia é falsa ; e nós preferimos o systema inglez, que exclue toda a jurisdicção especial quando se trata de applicar a um ministro as leis ordinarias. Debalde virão dizer-nos que o crime ou delicto commettido por tão alto funccionario adquire caracter especial de gravidade ou puplicidade. Não passa isto de uma circumstancia aggravante que não modifica a natureza do acto. Mas serão precisos conhecimentos e luzes especiaes para julgar um ministro culpado por attentado contra a vida, propriedade ou liberdade de um cidadão ? Os juizes e os jurados não estão, em todas as circumstancias, sujeitos a se enganarem ? Serão menos infalliveis em relação a um criminoso ordinario ? Não se deve presumir, pelo contrario, que as probabilidades de erro serão aqui muito menores, e que os tribunaes, redobrando de cuidado e attenção, mais que nunca receiarão a mais leve injustiça ? E admittindo que possam enganar-se, o julgamento não seria vigiado pelas jurisdicções superiores ?

Seria de receiar, dizem, que os tribunaes ordinarios não fossem influidos e tolhidos pelo alto caracter dos accusados, e não tivessem a necessaria independencia para julgar com imparcialidade e justiça. Os membros do tribunal encarregados de julgar um ministro, devem ser independentes sob dous pontos de vista. Devem ser inatacaveis na sua posição actual, offerecer á sociedade a garantia da inamovibilidade. E' mister que não se possa, em cada circumstancia particular, arredar do tribunal competente os membros suspeitos, por qualquer motivo, de serem favoraveis ou desfavoraveis ao accusado. Em segundo lugar, os juizes, dos ministros devem occupar uma posição tão elevada quanto fôr possivel, que não dependa do poder ou do povo. E' mister que sejam homens collocados á frente da hierarchia da ordem de que fazem parte, e inacessiveis á corrupção. A observação é justissima ; mas apenas prova que a independencia dos tribunaes é uma garantia essencial de sua imparcialidade. Os juizes podem ser inamoviveis, mas se dependem do governo, se esperam delle a promoção ou a desgraça, serão sempre, façam o que quizerem, funccionarios do poder, sujeitos á influencia ministerial e administrativa.

Estabelecido que a responsabilidade só se applica aos actos praticados por um ministro no uso dos seus poderes e no exercicio de suas funcções, cumpriria determinar os diversos casos de culpabilidade. Muitas leis tem tentado fazel-o desde 1789, umas procurando não omittir nenhuma circumstancia, prever e regular tudo ; outras limitando-se a principios geraes, destinados a guiar a jurisprudencia. Na Belgica, contentou-se o congresso nacional em proclamar o principio de responsabilidade ministerial, deixando aos que vierem o cuidado de fazer uma lei minuciosa e definida. Na Inglaterra e nos Estados-Unidos, admitte-se simplesmente que os primeiros são sujeitos a um impeachment, isto é um acto de accusação. Os legisladores desses paizes comprehenderam que uma lei sobre essa materia delicada, só póde ser obra da experiencia, e que mais valia, até que isso fosse possivel, consagrar principios geraes, do que expor a traçar limites inexactos só proprios para tolher a acção da justiça. Os ministros são agentes responsaveis do poder executivo. Ora, a acção deste manifesta-se sob as mais variadas formas ; como conceber no [illegible] o conjuncto desses modos de acção, dessas necessidades, dessas relações, sem omittir uma só, sem deixar na instituição todas lacunas lamentaveis e comprometter assim os interesses mais graves ? Pelo contrario, um principio geral abrange necessariamente, [illegible] a menor difficuldade, todos os casos que podem apresentar-se e que pode parecer util ou necessario prever. [illegible] e imparcial conseguirá sempre [illegible] factos que reclamam processo [illegible] ção daquelles que devem ficar [illegible] ao poder social e á justiça repressiva [illegible] definição demasiado [illegible] julgamento [illegible] inspirado por paixões [illegible] parciaes, [illegible] reação mais minuciosa [illegible] largo ; [illegible] legislador e [illegible] disposições. A organisação da responsabilidade ministerial é pois difficil de regular, e para ser completa, deve comprehender ao mesmo tempo as grandes [illegible] as minuciosidades diarias da administração. Não ha na Inglaterra lei especial acerca da responsabilidade ministerial. [illegible] resulta de numerosos [illegible] parlamento, [illegible] o [illegible] corôa, [illegible]

[illegible] accusação apresentado pela camara dos communs continua de sessão em sessão, de parlamento em parlamento, não obstante as prorogações e as dissoluções ; que o accusado não póde invocar um perdão anterior da corôa.

Estabelecido o principio geral, estabelecida a regra da responsabilidade, poder-se-ha então determinar quaes são os casos de processo. Em summa, esses casos não serão numerosos, porquanto o codigo penal encerra já algumas disposições contra as prevaricações ministeriaes. Assim é que o art. 115 declara que se um ministro ordena ou os commette algum acto arbitrario, attentatorio quer da liberdade individual, quer dos direitos civicos de um ou de muitos cidadãos, quer da constituição, será punido com o banimento. Devemos mencionar uma excellente instituição que infelizmente desappareceu. Estabelecia um senatus consulto de 28 floreal anno XII uma commissão senatorial de liberdade individual e uma commissão senatorial de liberdade de imprensa ; deviam essas commissões vigiar que nenhum attentado se commettesse contra essas duas liberdades, e fazer com que se reparassem as infracções nos prasos fixados. O art. 174 do codigo penal prevê o caso de concussão. Podiamos citar outros artigos do codigo. Dever-se-ha responsabilisar os ministros só por suas omissões ? Pelas omissões voluntarias não ha duvida que sim. Por exemplo, se, depois de uma dissolução de camaras, um ministro não convocar os eleitores, será criminoso e poderá ser accusado. A questão é mais delicada em relação ás omissões involuntarias, que resultam da ignorancia ou da negligencia. Acreditamos, entretanto, que a causa da omissão é indifferente. Debalde se invocará a razão de Estado ; debalde se opporá a difficuldade de administração e das funcções ministeriaes. N'um ministro a habilidade é um dever, a impericia ou a ignorancia, um erro. Não vemos nós as nossas leis marcarem pena, sem distinguir o dolo dos erros contra os conservadores de hypotheca, os notarios, os officiaes de estado civil, os escrivães, os solicitadores, os meirinhos ? E se funccionarios inferiores são expostos a processo por um simples erro, mais razão ha para que a lei tenha direito de impor a mesma responsabilidade aos ministros cuja posição elevada suppõe a mais alta somma de talentos, de conhecimentos e de zelo, e cuja missão consiste em defender os mais graves interesses.

Em segundo lugar, deve um ministro ser responsavel todas as vezes que commetta um acto contrario á constituição, quer esse acto emane directamente delle, quer tenha sido feito por agente inferior e por ordem do ministro. Não podemos admittir a opinião dos que querem tornar os ministros responsaveis por todos os actos commettidos por seus subordinados. A este respeito cumpre que se estabeleça uma distincção. Se o acto entra nas attribuições do agente, e foi ordenado pelo ministro ou commettido com a sua approvação, a responsabilidade é do ministro. Será tambem responsavel o funccionario ? A questão é mais delicada. Parece á primeira vista que o agente, tendo apenas executado ordens superiores, deva ficar por isso acoberto da acção de lei. Benjamim Constant repelle victoriosamente essa doutrina na obra já citada. Se punirdes só o ministro que deu uma ordem illegal, diz elle, e não os agentes que a executaram, collocareis a reparação tão alto, que muita vez não se poderá attingil-a. Seria o mesmo que prescrever a um homem atacado por outro que só dirija os seus golpes á cabeça e não aos braços do aggressor, sob pretexto de que o braço não é mais que um instrumento cego e que na cabeça está a vontade, e por conseguinte o crime.

Mas se da necessidade de submetter assim os agentes inferiores ao castigo quando elles executam ordens illegaes, inferis que, em relação aos objectos que estão na verdadeira esphera da responsabilidade, podem tambem ser processados, produzis nas idéas uma confusão que o embaraçaria todas as medidas do governo e tornaria a sua marcha impossivel.

E' evidente que a responsabilidade propriamente dita não pesa sobre os agentes inferiores, isto é, esses agentes só são responsaveis pela execução extricta das ordens que recebem. Quando se trata de attentados contra a segurança, a liberdade individual, como esses attentados são delictos, os que prestam a sua cooperação a taes delictos não podem ficar alli cobertos por nenhuma autoridade superior. Mas no que diz respeito ao uso, [illegible] de um poder legal, como só os ministros podem conhecer se o uso que fazem desse poder é bom ou máo, são elles sós os responsaveis.

Assim que, o soldado ou official que concorreu para a prisão illegal de um cidadão, não fica justificado pela ordem de um ministro, porque este não tinha o direito de dar essa ordem. Mas se se trata de uma guerra injusta ou funesta, injusta ou funesta de um tratado de paz desvantajoso ou deshonroso, toda a gente comprehende que nem o embaixador que assignou o tratado, se se conformou ás instrucções que recebeu, nem o general que commandou nem o soldado que servio na guerra, podem ser responsabilisados.

A quem compete o direito de accusar os ministros ? A resposta a esta pergunta está dada no que dissemos no principio d'este escripto : o ministro deve ser responsavel perante o paiz, isto é, perante a camara dos deputados. Mas que tribunal deve julgal-o ? Aqui admittiremos a jurisdicção [illegible] que repellimos quando se trata [illegible] das côrtes [illegible] e 1830, os ministros [illegible] julgados pela camara dos pares [illegible] as garantias de independencia [illegible], e a chave [illegible] de sua existencia [illegible] nossas [illegible] alto [illegible] parece [illegible] influencia [illegible] ambiente [illegible] imparcialidade. Preferimos [illegible] julgar [illegible] accusados, [illegible] de Cassação [illegible] Belgica.

Raros serão os casos de accusação [illegible]

[illegible] depois da [illegible] da graça de [illegible] a por [illegible] infeliz [illegible] queda dos ministros.

Mounier dizia que, recusar a confiança ao ministro investido da confiança do rei, era obrigar o soberano a demittil-o e [illegible] a sua prerogativa, era além d'isso favorecer as vistas ambiciosas, o espirito de intriga, e importar para a França, um dos abusos que levaram a Inglaterra á sua perda. »

Ergueu-se Mirabeau, defendeu n'uma viva replica o principio atacado : « Se ha maxima impia e detestavel, disse elle, é a que tolhe á assembléa nacional declarar ao monarcha que o seu povo não tem confiança nos seus ministros. Essa opinião ataca a um tempo a natureza das cousas, os direitos essenciaes do povo e a lei da responsabilidade.

Diz-se, é verdade, que em virtude d'esta lei, os ministros podem ser accusados, julgados, punidos.

Isto é exacto.

Mas não é absurdo deixar de admittir um intervallo entre o frio silencio e uma denuncia sanguinaria ? Calar-se ou punir, obedecer ou atacar, eis o systema dos nossos adversarios.

E eu advirto antes de denunciar, recuso antes de infamar, offereço uma retirada á inconsideração e á incapacidade antes de as tratar de crimes.

Qual de nós tem mais prudencia e equidade ? »

O que importa antes de tudo é não deixar o poder em mãos inhabeis e deshonestas. E a rigor podia dispensar-se uma lei, se de facto os ministros só se podessem manter por um accordo com as vontades nacionaes. « Adoptou-se para isso a mais simples forma, diz o Sr. Thiers. Collocam-se os depositarios da autoridade em presença dos eleitos do paiz. Trava-se uma solemne discussão entre uns e outros aos olhos da corôa, aos olhos do paiz ; e se ao cabo dessa discussão, manifesta-se, ainda que pequena, uma desapprovação, os representantes da corôa retiram-se diante della. Graças a este processo, substituiram-se leis draconianas por alguma cousa mais honrosa, a susceptibilidade de homens honestos que não querem governar o paiz sem o assentimento delle. » Não nos recusamos de certo a presumir a honestidade, a rectidão, e delicadeza nos agentes depositarios do poder. Mas não póde acontecer que um delles recuse retirar-se diante de um voto hostil da camara, e aceite o antagonismo e a luta entre o paiz e elle ? Não póde acontecer que um ministro, vendo os representantes da nação desarmados e impotentes, entre a affrontar a sua critica e censura ? E' mister pois que o corpo legislativo tenha o direito não só de desapprovar os ministros, mas tambem ainda o de accusal-os quando elles se puzerem em contradicção aberta com elle.

Dir-se-ha que é collocar o governo nas camaras, é consagrar uma perigosa confusão dos poderes ? A confusão só existe no numero daquelles que a vêm. Dar ao poder legislativo a faculdade de vigiar e julgar os agentes do poder executivo, não é simplesmente reconhecer o direito incontestavel que tem toda a nação de ser governada segundo as suas vistas e vigiar a gestão dos seus proprios negocios ? Não é conceder ao paiz a mais efficaz e legitima de todas as garantias contra os caprichos e as imprudencias do poder ? Acaso pretendem dizer que, para attingir esse alvo, basta declarar o chefe do Estado responsavel perante a nação ? Semelhante responsabilidade, justa e natural em principio, só tem razão de ser n'uma republica, onde as altas funcções são temporarias. Pelo contrario, n'um paiz onde essa dignidade é não só vitalicia, mas hereditaria, a responsabilidade do soberano póde ser outra cousa mais que uma garantia vã e illusoria ?

Não dissimulamos que uma assembléa legislativa póde ter propositos feitos, preconceitos assentados, e não representar sempre exactamente a opinião publica. Para prevenir os abusos que poderiam resultar d'ahi, existe um meio simples : dá-se ao soberano o direito de consultar o paiz por meio de uma dissolução das camaras, e um appello espontaneo a novas eleições. O paiz decide então entre os seus mandatarios e o governo.

Não avançamos nada que a nossa historia não possa provar. Ha uma cousa, com effeito, em que se não pensa como se devia pensar : é que, de todos os governos que se succederam até hoje, todos, excepto o primeiro e o segundo imperios, aceitaram e praticaram a responsabilidade ministerial. Esse principio introduzido em França, pela revolução de 1789, foi consagrado pela primeira vez pela constituição de 14 de setembro de 1791. A de *fructidor* anno III (22 de agosto de 1795), reproduzia a mesma disposição. A constituição de 22 *frimaire* anno VIII mostrava-se ainda mais explicita ; distinguia, relativamente á responsabilidade dos ministros, os delictos pessoaes ou privados e os factos relativos ás suas funcções. A respeito dos delictos privados, os ministros eram processados perante os tribunaes ordinarios, mas depois de ser o conselho de estado autorisado o processo. Quanto aos delictos de responsabilidade, competia ao tribunal supremo o conhecimento delles. Segundo a carta de 4 de junho de 1814, o direito de accusar os ministros cabia á camara dos deputados. [illegible] ministros só podiam ser accusados, por traição ou concussão. O mesmo artigo dizia que leis particulares deviam ser especificadas [illegible] natureza de delictos, e determinar o processo. Differentes projectos foram apresentados ás camaras legislativas em 1816, 1817, 1819 ; mas nenhum foi convertido em lei. Quanto ao julgamento dos accusados, competia á camara dos pares. As mesmas disposições foram conservadas pela carta de 14 de agosto de 1830.

Sejo, dizem-nos. A responsabilidade é antiga em França ; mas que resultados obteve ? [illegible] Carlos X [illegible] Felippe, que [illegible] saveis ? [illegible] bilidade [illegible] as [illegible] [illegible]

[illegible] que podem nascer da denunciação [illegible] [illegible] motivo a estas reflexões uma boa [illegible] no anno passado na Belgica. [illegible] o Sr. O. de Dent[illegible] applicou-se principalmente a estudar a responsabilidade dos ministros no ponto de vista do direito publico belga ; consagrou a cada uma das questões, que apenas tratamos por alto, longos desenvolvimentos, cheios da verdadeira erudição. O assumpto não foi só tratado no ponto de vista da doutrina [illegible] fundo ; o livro encerra tambem um sabio estudo historico ácerca das constituições dos principaes paizes da Europa.

O que mais nos impressiona neste livro, é convicção sincera com que o autor analysa e mostra as vantagens da constituição belga. Não é sem um sentimento de inveja que vemos n'um paiz visinho do nosso, os escriptores discutirem livremente a constituição que os rege. Lá com effeito o acto fundamental não é erigido como um texto sagrado que se não póde julgar nem modificar. Cada qual póde á vontade louvar ou censurar, e a liberdade deixada á critica dá mais realce ao louvor. Comprehende-se que as instituições liberaes não receiem a discussão ; pelo contrario ganham com ella uma força que as constituições despoticas não podem achar no mais duro systema de repressão.

Jules Evrard.

A JOVEN SIBERIANA.

A coragem de uma donzella que, nos ultimos annos do reinado de Paulo 1°, partio a pé da Siberia para vir á São Petersburgo pedir a graça de seu pai, foi muito fallada n'esse tempo ; tanto que uma escriptora celebre (Mme Cottin) chegou a fazer d'essa interessante viajante uma heroina de romance. Pena foi para as pessoas que a conheceram e houverem prestado aventuras de amor e idéas romanticas a uma virgem nobre e moça, cuja unica paixão foi o mais puro amor filial, e que sem apoio, sem conselho, achou em seu coração o pensamento da acção a mais generosa possivel e força para realisal-o.

Se na narrativa de suas aventuras não se depara com esse interesse de sorpresa que um romancista inspira para com personagens imaginarios, não será talvez destituida de prazer a leitura da simples historia de sua vida, assaz interessante por si mesma, sem ataviar-se de outro ornamento que não a verdade.

Chamava-se ella Prascovia Lopuloff. Seu pai, de nobre familia da Ukrania, nascera na Hungria, para onde o acaso de circumstancias havia levado seus pais, e servio algum tempo nos hussares pretos, porém não tardou em deixal-os para vir para a Russia, onde se casou.

Depois entrou de novo na carreira das armas em sua patria, servio por muito tempo no exercito e fez varias campanhas contra os Turcos : assistira aos assaltos de Ismail e de Otchakoff, e merecera por seu comportamento a estima de seu corpo.

Por haver sido o seu processo feito em segredo, ignora-se como elle foi, e bem assim a causa do seu desterro para a Siberia. Disseram alguns, entretanto, que elle fôra processado pela malevolencia de um chefe, sob pretexto de insubordinação.

Seja como fôr, o que é certo é que, na épocha da viagem de sua filha, fazia já quatorze annos que elle se achava na Siberia, degradado em Ischim, aldêa junto aos confins do governo de Tobolsk, vivendo com sua familia da modica retribuição de 10 kopecks por dia, marcado para os presos não condemnados a galés.

Com o seu trabalho a joven Prascovia contribuia para a subsistencia de seus pais, ajudando ás lavadeiras da aldêa, ou aos segadores, e tomando parte em todos os trabalhos de campo em proporção de suas forças ; em paga davam-lhe trigo, ovos ou alguns legumes.

Havendo chegado á Siberia ainda menina, e não imaginando sorte melhor, entregava-se com alegria aos rudes trabalhos, que bem lhe custavam. Suas mãos delicadas pareciam ter sido formadas para outros misteres. Sua mãi, toda entregue aos cuidados do pobre casal, supportava com paciencia a sua deploravel condição ; porem seu pai, acostumado desde rapaz á vida activa dos exercitos, não podia resignar-se á sua sorte, e entregava-se por vezes a accessos de desespero, não justificaveis mesmo pelo excesso do infortunio.

Comquanto elle procurasse occultar a Prascovia os pezares que o devoravam, mais de uma vez ella fôra testemunha de suas lagrimas por entre as fendas de um tabique que separava o seu cubiculo do quarto de seus pais, e ella começava a reflectir havia já algum tempo sobre o cruel destino d'elles.

Havia alguns mezes que Lopuloff dirigira uma supplica ao governador da Siberia, e este nunca respondera a seus pedidos precedentes. Um official que passara por Ischim por motivo de serviço, se havia incumbido de levar o requerimento, e lhe promettera de por si interceder por elle ao governador.

Isto deu alguma esperança ao infeliz desterrado ; porém o resultado ainda foi o'esta vez o mesmo que d'antes. Cada viajante, cada correio que chegava de Tobolsk (o que mui raras vezes acontecia) accrescentava aos males que o opprimião mais o tormento da esperança desilludida.

Em um d'esses tristes momentos, a rapariga, ao voltar da colheita, achou a mãi banhada em lagrimas, e assustou-se da pallidez e dos sombrios olhares de seu pai, que dava expansão a todo o delirio da dôr.

— Ahi vem, exclamou elle quando a avistou, a mais pungente de todos os meus infortunios ! Esta é a filha que Deus me deu [illegible] colera, para que me atormente o duplo sufficimento dos [illegible] dos meus males ; para que eu a veja ir definhando lentamente a meus olhos, extenuada de trabalhos servis ; para o limite do pai, ventura de todos [illegible]

[illegible] misturando [illegible] ; porém este lance [illegible] no espirito de [illegible]. Era a primeira vez que [illegible] d'ella, [illegible] ; [illegible] toda a desgraça de sua familia. [illegible]

Foi n'esse [illegible] quinze annos de idade, que [illegible]

pai, no momento em que ella acabava de [illegible], e lhe causou uma inexprimivel inquietação. Sempre ficou persuadida que foi inspiração da Providencia, e esta inabalavel crença a amparou ao depois no meio dos mais desencoroçoadores contratempos.

Até então o seu coração não havia abrigado a esperança da liberdade. Encheu-a de grande alegria esse sentimento novo para ella ; continuou sua oração ; porém tanta confusão havia em suas idéas, que, não sabendo bem o que queria pedir a Deus, rogou-lhe só que não a privasse da felicidade que estava experimentando e que não podia definir.

Entretanto dentro em pouco o projecto de ir á São Petersburgo lançar-se aos pés do imperador e pedir-lhe a graça de seu pai, tomou corpo e apossou-se exclusivamente de seu espirito.

Perto da sua casa estava, á orla de um matto de betula, um sitio favorito, para onde se acolhia ella a fazer suas orações. Ao depois punha ella mais exactidão em ir. Era n'esse recanto que, toda occupada do seu projecto, vinha ella rogar a Deus, com todo o fervor de sua alma nova, que lhe favorecesse a viagem e lhe désse força e meios de leval-a ao cabo. Por abandonar-se a esta idéa, muitas vezes esquecia-se de si mesma no matto, a ponto que descuidava-se de suas occupações ordinarias, e isto era motivo para receber ralhos de seus pais. Ella levou muito tempo em ensaios de coragem para fazêl-os scientes da empreza que meditava. Sentia lhe desfallecerem as forças cada vez que se chegava a seu pai para dar começo a essa explicação arriscada, cujo pouco exito ella previa confusamente. Entretanto, quando julgou estar o seu projecto sufficientemente amadurecido, marcou o dia de rompel-o, e fez firme proposito de superar sua timidez.

Quando chegou a occasião, Prascovia bem cedo foi para o matto para pedir a Deus e animo de se exprimir e a eloquencia necessaria para persuadir a seus pais ; voltou depois para casa, resolvida a fallar ao primeiro d'elles com quem encontrasse. Seu desejo era que o acaso lhe deparasse a mãi, de quem esperava mais condescendencia ; porém, ao avizinhar-se de casa, ella avistou o pai assentado em um banco, junto á porta, e fumando o seu cachimbo. Enveredou para elle corajosamente, começou a explicação de seu projecto, e pedio, com todo o ardor de que se póde inflammar, a licença de partir para São Petersburgo. Assim que ella acabou o seu discurso, seu pai, que a havia escutado sem interrompêl-a e com a maior seriedade, tomou-a pela mão, e entrando com ella no quarto em que a mãi aprompava o jantar :

— Minha mulher, exclamou elle, temos novidade ! Achamos um valente protector ! E' aqui a nossa filha que vai partir já e já para São Petersburgo, e se incumbe de fallar ella mesma ao imperador.

Lopuloff contou depois chanceando o que lhe havia dito Prascovia.

— Melhor seria, retrucou a mãi, que ella estivesse trabalhando do que andar com essas frioleiras.

A rapariga já de antemão se tinha armado contra a colera dos pais, mas esmoreceu ante a zombaria, que parecia anniquilar todas as suas esperanças. Pôz-se a chorar amargamente. Seu pai, que havia sahido de seu caracter por um instante de alegria, voltou logo á sua habitual severidade.

Emquanto por seu lado elle ralhava com ella por estar chorando, sua mãi, por outro lado a abeaçava com ternura e rindo-se.

— Ora vamos, disse ella dando-lhe um panno, começa por limpar a mesa para o jantar ; depois poderás partir a teu gosto para São Petersburgo.

Esta scena, mais do que reprehensões e máos tratos, devia desgostar Prascovia dos seus projectos ; entretanto a humilhação por que ella passou, sendo tratada como uma criança, dissipou-se logo e não a desanimou. Tinha-se quebrado o gelo ; ella voltou á carga por varias vezes, e suas rogativas tornaram-se logo tão frequentes e importunas, que seu pai, perdendo a tramontana, ralhou com ella seriamente e prohibio-lhe com severidade o fallar-lhe mais a tal respeito. Sua mãi, com mais carinho, procurou persuadil-a que ella estava ainda muito verde para cuidar em tão difficil empreza.

Passaram-se tres annos sem Prascovia atrever-se a insistir na realisação do seu projecto. Uma prolongada molestia de sua mãi a obrigou a adial-o para tempos mais opportunos ; todavia nem um só dia se passava que ella não juntasse a suas orações a de obter permissão de seu pai para partir, bem crente que um dia Deus a ouviria.

Devemos ao espirito religioso, esta fé viva em creatura tão verde, parecer tanto mais extraordinarios quanto é certo não os dever ella á educação. Sem que fosse irreligioso, pouco dado era seu pai a rezas ; e, comquanto fosse a mãi mais exacta a este respeito, não era ella em geral instruida, e só a si mesma era Prascovia devedora dos sentimentos que a animavam.

N'esses tres ultimos annos sua razão havia amadurecido ; já a rapariga tinha ganho mais peso nos conselhos da familia ; póde, pois, propôr e discutir o seu projecto, que já seus pais não olhavam mais como criançada, combatendo-o, porém, com tanto mais vigor, quanto mais necessaria ella se havia tornado para elles.

Os empecilhos que oppunham á sua partida eram de fazerem impressão em seu coração. Já não empregavam mais para dissuadil-a zombarias ou ameaças, senão carinhos e lagrimas.

— Já estamos velhos, diziam elles, não mais temos fortuna nem amigos na Russia ; terias animo de abandonar n'este deserto os teus pais, de quem és o unico consolo, e isto para emprehenderes sozinha uma viagem perigosa, que te póde custar a vida a ti e a elles, em vez de lhes dares a liberdade ?

Lagrimas e só lagrimas eram as respostas de Prascovia a taes arguições ; porém sua vontade não se abalava, e cada dia mais se fortalecia a sua resolução.

Havia uma difficuldade de natureza diversa e mais real ainda que a opposição de seu pai : ella só podia partir com um passaporte, sem o qual mesmo o afastar-se da aldeia era-lhe impossivel. Por outro lado, pouca ou nenhuma probabilidade havia do governador de Tobolsk, que nunca respondera ás cartas d'elles, consentir em conceder-lhes tal favor. Viu-se pois Prascovia obrigada a deixar por outro tempo a sua partida, e todas as suas idéas convergiram para os meios de obter um passaporte.

(Continuar-se-ha.)

[illegible]

ILEGÍVEL